



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

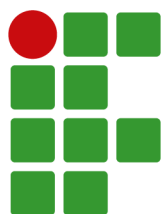
Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/04/2026 até 30/04/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 725, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a criação de Grupo de Trabalho para trabalhar na implantação do Reconhecimento de Saberes e Conhecimentos dos Técnico-administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a criação de Grupo de Trabalho - GT - para trabalhar na implantação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Conhecimentos dos Técnico-administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:47:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402989

Código de Autenticação: 3539facec2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 726, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a criação de Comissão para conduzir os trabalhos de escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a criação de Comissão para conduzir os trabalhos de escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão – CIS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402996

Código de Autenticação: 85764b5eb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 692, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o teor da Portaria IFSul 350 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional dos Câmpus Jaguarão e Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul 350 *ad referendum*, que alterou a estrutura organizacional dos Câmpus Jaguarão e Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 12:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401601

Código de Autenticação: c24a584c8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 727, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a reserva de cotas para pessoas trans nos Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a reserva de cotas para pessoas trans nos Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 12:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403108

Código de Autenticação: 453bfaabf5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 725, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a criação de Grupo de Trabalho para trabalhar na implantação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-administrativos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a criação de Grupo de Trabalho - GT - para trabalhar na implantação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-administrativos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 13:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403909

Código de Autenticação: 7b38203507





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 725, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

Aprova a criação de Grupo de Trabalho para estudos sobre Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-administrativos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a criação de Grupo de Trabalho - GT - para estudos sobre Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-administrativos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 16:07:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404528

Código de Autenticação: a25c0355f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL N.º 14, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Estabelece os procedimentos para a tramitação de assinatura da Folha de Rosto da Plataforma Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CNS n.º 466/12, a Norma Operacional n.º 001/2013, a Resolução CNS n.º 510/16 e a legislação superveniente que regulamenta a pesquisa com seres humanos no Brasil, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos referentes à tramitação da Folha de Rosto da Plataforma Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, para projetos de pesquisa e de inovação que envolvam seres humanos, visando aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.

Parágrafo único. A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, permitindo que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios, desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela CONEP.

Art. 2º Para fins desta instrução, nos termos da Plataforma Brasil, define-se:

I – Cadastro do protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil: preenchimento dos campos do formulário eletrônico disponível em <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>, sendo atribuição da pesquisadora ou do pesquisador responsável, conforme estabelecido no Manual do Pesquisador disponível em <https://www.ifsul.edu.br/comite-de-etica-em-pesquisa>;

II – Folha de rosto: documento gerado automaticamente pela Plataforma Brasil, a partir do cadastramento do protocolo de pesquisa pela pesquisadora ou pelo pesquisador responsável;

III – Pesquisadora ou pesquisador responsável: servidora ou o servidor ativo ou inativo (docente e/ou TAE) ou estudante responsável pela pesquisa:

a) estudante que possui graduação: em qualquer nível (para pesquisas em lato sensu e stricto sensu) será responsável pelo cadastramento da pesquisa;

b) estudantes que não possuem graduação: responsável será a orientadora ou o orientador do projeto;

IV - Representante institucional: Diretora ou Diretor geral, ou servidora ou servidor formalmente designado do câmpus de lotação das servidoras ou dos servidores proponentes da pesquisa e de sede dos cursos das e dos estudantes; e, Pró-reitora ou Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), ou servidora ou servidor formalmente designado, para proponentes de pesquisas com lotação na reitoria do IFSul;

V – Patrocinador principal: responsável pelo financiamento da pesquisa, podendo ser:

a) IFSul (câmpus ou reitoria): em projetos financiados com bolsa ou recursos econômicos;

b) agências de fomento externo;

c) empresas externas; ou,

d) pesquisadora ou pesquisador responsável.

§ 1º Para projetos financiados pelo IFSul, conforme alínea a) do inciso V, a assinatura será da Pró-reitora ou Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, quando se tratar de editais da PROPESP e, pela Direção-geral do câmpus, quando se tratar de uso de recursos econômicos do câmpus.

§ 2º Quando se tratar de agência de fomento externo, considerando-se a dificuldade operacional para a obtenção de assinatura do Patrocinador principal na Folha de Rosto, dispensa-se tal assinatura, uma vez que a pesquisadora ou o pesquisador já assinou termo de outorga com a agência.

§ 3º Quando se tratar de financiamento por empresas externas, a assinatura será feita por responsável legal pela empresa.

§ 4º Quando se tratar de custeio pela pesquisadora ou pelo pesquisador responsável, ela ou ele assina a Folha de Rosto, na parte destinada a Patrocinador.

§ 5º A designação formal de servidora ou servidor de que trata o inciso IV para atuar como Representante institucional para fins de assinatura da Folha de Rosto em protocolos de pesquisa deverá ser feita por meio de portaria a partir de indicação pela Direção-geral quando se tratar do câmpus e pela PROPESP quando se tratar da reitoria.

Art. 3º Para a obtenção da assinatura do representante institucional do IFSul na Folha de Rosto, a pesquisadora ou o pesquisador responsável por projeto de pesquisa/inação que esteja caracterizado conforme o inciso III do art. 2º deverá cumprir os seguintes trâmites e envio de documentos:

I – se proponente da pesquisa/inação for lotado em câmpus do IFSul, encaminhar por e-mail ao Gabinete da Direção-geral do câmpus que enviará para a pessoa responsável pela pesquisa no câmpus; ou,

II – se proponente da pesquisa/inação for lotado na reitoria do IFSul, encaminhar por e-mail à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, para o endereço if-folhaderostpb@ifsul.edu.br.

Parágrafo único. O uso de dados sensíveis, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, é de responsabilidade das pesquisadoras e dos pesquisadores e dos respectivos representantes institucionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Os documentos a serem encaminhados por e-mail são os seguintes:

I – Folha de Rosto, gerada na Plataforma Brasil, preenchida com a data, em formato PDF, e assinada digitalmente, possibilitando a verificação de autenticidade, tal como na assinatura eletrônica do sistema Gov.Br; e

II – Termo de autorização para a realização da pesquisa (modelo disponível em <https://www.ifsul.edu.br/comite-de-etica-em-pesquisa>), em formato editável, que deverá ser preenchido e assinado digitalmente, possibilitando a verificação de autenticidade, por representante institucional.

Art. 5º De posse dos documentos assinados, recebidos como resposta ao e-mail enviado, é atribuição da pesquisadora ou pesquisador responsável a inclusão na Plataforma Brasil e tramitação do protocolo para apreciação ética pelo CEP.

Art. 6º Esta Instrução Normativa não substitui a legislação vigente, em especial as previstas no preâmbulo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESP em consonância com a Coordenação do CEP.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa PROPESP/IFSUL n.º 07/2023, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bender Machado
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bender Machado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 14/04/2026 12:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405009

Código de Autenticação: 1de6b2f884





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL N.º 15, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Altera os Anexos 22 e 23 da Instrução Normativa PROPESP/IFSul n.º 4, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece os procedimentos para o registro de Projeto de Pesquisa/Inovação por Demanda (PD) e Projeto de Pesquisa/Inovação por Edital (PE) na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.001257.2026-69, resolve:

Art. 1º Os Anexos 22 e 23 da Instrução Normativa PROPESP n.º 4, de 18 de dezembro de 2020, passam a vigorar com as alterações conforme disposto no Anexo I e Anexo II, respectivamente.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bender Machado
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

ANEXO I

IN_TCA - Termo de Indicação Adjunta

Eu, _____, Siape n.º _____ indico a servidora ou servidor _____ SIAPE N.º _____ como coordenadora ou coordenador adjunto do projeto de pesquisa / inovação tecnológica de título _____.

Orientação:

Este documento deve ser assinado eletronicamente pela pesquisadora ou pesquisador

Nome	Titulação	Dedicação ao projeto em horas/semana	Atribuições no projeto

2. Dados da Coordenadora ou do Coordenador do Projeto no IFSul		
Nome:		
CPF:		
Câmpus:		
Enquadramento funcional: () Docente () Técnica/o Administrativa/o		
Se docente, curso ao qual está vinculada/o:		
Titulação mais alta: () graduação () especialização () mestrado () doutorado		
Regime de trabalho: () contrato temporário () 40 horas () dedicação exclusiva		
Área de formação – CNPq (nº e nome):		
Tel.: (.)	Cel.: (.)	E-mail:

Observações:

a) O formulário encontra-se no SUAP como documento eletrônico.

b) Após a assinatura do documento pelo/a pesquisador/a, solicitar as assinaturas das instâncias listadas abaixo ou, criar um processo eletrônico solicitando o parecer das instâncias:

1. **Chefia imediata;**
2. **Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus/Unidade;**
3. **Diretor Geral do Câmpus/Unidade**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Bender Machado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 23/04/2026 15:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405860

Código de Autenticação: 0be920d74d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL N.º 16, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Altera a Instrução Normativa PROPESP/IFSul n.º 14, de 13 de abril de 2026, que estabelece os procedimentos para a tramitação de assinatura da Folha de Rosto da Plataforma Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.000505.2026-54, resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Instrução Normativa PROPESP/IFSul nº 14, de 13 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 4º Quando se tratar de custeio pela pesquisadora ou pelo pesquisador responsável, o sistema preenche - automaticamente - com a expressão "Não se aplica".

..... (NR)"

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Bender Machado
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bender Machado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 26/04/2026 19:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406881
Código de Autenticação: a3d5a19098





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 803, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001133.2026-83, de 31/03/2026, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 797, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2026, Seção 2, Página 39, que trata de designação de função de Auditora-geral Substituta (CD-3), da servidora Glaucia Salvador Pereira Prestes, conforme segue:

Onde se lê: “Designar, a contar de 03/04/2026, a servidora Glaucia Salvador Pereira Prestes, ...”

Leia-se: “Designar a servidora Glaucia Salvador Pereira Prestes, ...”.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 08:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402896
Código de Autenticação: a21c01aa02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 804, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000617.2025-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, do Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	Siape nº
Rafael Batista Zortea	Docente	2350917
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	Docente	1255253
Rita de Cássia Dias Costa	Docente	1549942
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2637, de 22 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 08:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402901

Código de Autenticação: 6a145de767





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 805, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.001035.2026-46; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Alana Arena Schneider, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/03/2026 a 19/07/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/07/2026 a 17/09/2026.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 772, de 27 de março de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402906

Código de Autenticação: 288bdaa8be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 806, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23206.000248.2026-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 75/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristian Melo da Silva	13/03/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402950

Código de Autenticação: 6041be25d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 807, de 2 de abril de 2026

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 723, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a alteração do Regulamento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do Regulamento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com a inclusão dos arts. 2º e 3º e seus respectivos parágrafos, no Capítulo II do Título I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 02/04/2026 09:19:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:36:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402953

Código de Autenticação: 0248df95c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 808, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000186.2026-22 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 70/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jamile Queiroz Pereira	05/12/2024	DIII-01	DIII-02

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402958

Código de Autenticação: 29a2448ff0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 809, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23704.000183.2026-89 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 65/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Aluisio do Nascimento Wrasse	13/03/2026	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402976

Código de Autenticação: 4e5b2a3eb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 810, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23341.001683.2025-13 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 71/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Margarete Muller Vieira	12/07/2025	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402969
Código de Autenticação: 7eff8ddc7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 811, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23703.000236.2026-71 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 66/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlo Rossano Manica	03/04/2026	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402982

Código de Autenticação: aef654fc9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 812, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141 /2025; considerando o Processo n.º 23356.000257.2026-84 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 67/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vinicius Vendrusculo	05/04/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402984

Código de Autenticação: 56466aa7cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 813, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23339.000208.2026-50; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 63/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vagner Euzebio Bastos	27/03/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:47:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402945

Código de Autenticação: df470078c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 814, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23356.000246.2026-02; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 69/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jonatas Inacio de Freitas	13/03/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402993

Código de Autenticação: 3bebe310c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 815, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23341.000266.2026-34 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 68/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcial Correa Carcamo	30/03/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 09:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402994

Código de Autenticação: 35c34c628f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 816, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000368.2026-07, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 20 de fevereiro de 2026, a equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constituiu a comissão responsável pela organização da cerimônia de formatura das Oficinas de Cerâmica do Projeto Estação Cultural Jardim das Flores, no Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape nº
Graziele Fagundes Rosales	TAE	1813803
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Morgana Cardozo de Souza	TAE	1876120
Endriw Duarte da Silva	TAE	3136870

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos foi de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 12:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402932

Código de Autenticação: 59ef8cd5b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 817, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23165.000334.2026-43; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 73/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rachel dos Santos Marques	22/07/2025	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 12:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403087

Código de Autenticação: e1665ba2a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 818, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025; considerando o Processo n.º 23206.001424.2026-28 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 72/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maura Cristina Rickes dos Santos	21/03/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 12:30:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403104

Código de Autenticação: 8eeecbdece





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 819, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001600.2026-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 11/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Desimpel - Desinsetizadora Pelotense Ltda, CNPJ n.º 02.551.417/0001-78:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica – Substituta	Cintia Schaun de Barros	2133958
Fiscal Técnica – Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços do ramo de seguro de veículos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 679, de 18 de março de 2026.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 12:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403125

Código de Autenticação: 6e3106518e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 820, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23495.000076.2026-63 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 76/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Abner Gilead Araujo Guedes	11/01/2026	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 12:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403126

Código de Autenticação: 3d244f5d8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 821, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001137.2026-61, de 31/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 15:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403164

Código de Autenticação: d734078057





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 822, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001137.2026-61, de 31/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caroline Leivas Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-2), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 15:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403165

Código de Autenticação: d10d08a6ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 823, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001575.2026-86, de 30/03/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 06/04/2026, a servidora Gláucia Oliveira Islabão, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Química (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 15:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403170
Código de Autenticação: 0667b89c52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 824, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001574.2026-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/04/2026, o servidor Diego Gil de Los Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Química (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 15:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403171

Código de Autenticação: 5a5c393836





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 825, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000156.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar o grupo formado por Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos, Tuane Proença Pereira, Matheus Gularte Tavares, Leo Pinheiro Goulart, Aquiles Saccol Borin, Leonardo Gonçalves Silveira, Ronaldo Fernando Ostermann, João Vinícius de Souza Vares e Karine Nora Dias para compor a Comissão de Recebimento do banco de ensaio de eletropneumática e do banco de ensaio de eletrotécnica intermediária, objeto da nota de empenho 2025NE000148 do Câmpus Santana do Livramento do IFSul, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 15:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403147

Código de Autenticação: e9160ecd67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 826, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001137.2026-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/04/2026, a servidora Bruna de Oliveira Farias, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 15:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403160

Código de Autenticação: d82ccb1cd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 827, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23165.000321.2026-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 78/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 31 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberto Wiest	17/05/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 15:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403127
Código de Autenticação: ce76cc6472





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 828, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000293.2026-48, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Daniel Assmann	Docente	1993699
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Daniel Pezzi da Cunha	Docente	2148112
Geison Quevedo	Docente	2805427
Geovane Griesang	Docente	2209582
Janete Ines Muller	Docente	2146149
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	1136167
Marlon Mendes Minussi	Docente	1875272
Miguel Angelo Baggio	Docente	1891898
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765

Silidonia Isabel dos Reis Herrmann	Discente	20261VA.CSTADS0003
João Gabriel Schwendler Kappaun	Discente	20251VA.ADS0014

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3354, de 25 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 15:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403141

Código de Autenticação: d105e108b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 829, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000949.2021-75, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a responsabilidade da primeira e, a contar de 12 de novembro de 2025, constitui o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula n.º
Carolina de Andrade Cosme	Docente	3474263
Camila Bonin Liebgott	Docente	3419323
Leonardo José Leite da Rocha Vaz	Docente	1472754
Melissa Dietrich da Rosa	Docente	2648753
Maurício Marques Sordica	Docente	1412653
Estêvão Passuello Ruffoni	Docente	3469370
Morgan de Oliveira Souza	Discente	20231SS.EVE_Q0048
Bruna Rodrigues Correia	Discente	20251SS.PLA_Q0034
Luísa de Quevedo Neves	Discente	20251SS.EVE_Q0014
Isadora Fiuza de Brum	Discente	20251SS.PLA_Q0013
Nicolly Manuela Ferreira Dorneles	Discente	20251SS.PLA_Q0010
Samilly Monteiro da Fontoura	Discente	20251SS.PLA_Q0011
Isadora Marie da Silva Gonçalves	Discente	20241SS.MEC_Q0036
Maria Eduarda de Paula Valim	Discente	20241SS.EVE_Q0025
Maria Isabel de Bastos da Silva	Discente	20251SS.EVE_Q0047
Isadora de SouzaDominguez	Discente	20251SS.EVE_Q0055

Marcos William Moreira Machado	Discente	20251SS.EVE_Q0010
Uriel Eduardo dos Santos Costa	Discente	20251SS.PLA_Q0065
Isabele Ricardo Lemes	Discente	20231SS.EVE_Q0061

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1994, de 19 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 15:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403144

Código de Autenticação: 072bd065c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 830, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001137.2026-61, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Caroline Leivas Moraes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretora da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 15:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403162

Código de Autenticação: 6bfab8baf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 831, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23165.000346.2026-78 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 79/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 01 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Francisco Lorenzini Neto	24/04/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 15:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403134
Código de Autenticação: 2c56619a3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 832, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000989.2026-31 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, à Maria Ines Goncalves Medeiros Cordeiro, matrícula Siape n.º 1549802, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Padrão 019, código de vaga 811295 do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com o Incentivo à Qualificação (75%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 17:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403268

Código de Autenticação: 58765b828f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 833, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001536.2026-89, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável por eleição de coordenador do curso superior de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados:

Nome completo	Segmento	Siapex n.º
Daniel Espírito Santo Garcia	Docente	2099307
Jamila Adriane da Silveira Saleh	TAE	1208636

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/04/2026 18:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403274

Código de Autenticação: f8db333e33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 834, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000332.2026-54, resolve:

Art. 1º Ratificar o cancelamento, a partir de 01/04/2026, do afastamento concedido através da Portaria n.º 2487/2024, ao servidor Erik Gonçalves Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 18:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403277

Código de Autenticação: ee871c07e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 835, de 2 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.004426.2025-31; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 61/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 24 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de março de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Sandro Cavalheiro Souza ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/04/2026 18:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403275
Código de Autenticação: bef7198746





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 836, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003324.2025-55; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços necessários para manutenção adequada da infraestrutura do IFSUL-Câmpus Pelotas.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruno Folha Rosário	1163685
Renato Emilio Dias Taddei	1755925
Marco Aurélio Berardi Carvalho	1872027
Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2687, de 25 de setembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/04/2026 10:54:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403442

Código de Autenticação: ac6c6285e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 837, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000357.2026-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17/11/2026, o afastamento concedido através da Portaria n.º 3254/2025 à servidora Janaina Pacheco Jaeger, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Estágio Pós-doutoral.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/04/2026 10:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403451

Código de Autenticação: b69337a873





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 838, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23356.000303.2026-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade da primeira, constituírem o Núcleo de Assuntos Internacionais - NAI, do Câmpus Venâncio Aires.

Nome	Segmento	Siape n.º
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
André Bisognin	Docente	1903055
Jean Marcos da Silva	Docente	1338068
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Leticia Priscila Pacheco	Docente	1885779
Rafael Winicius da Silva Bueno	Docente	11366167
Vinicius Vendrusculo	Docente	1383687
Cristiano Devitte	Docente	224396

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.550, de 23 de junho de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 10:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403453

Código de Autenticação: 20115714a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 839, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000517.2026-89, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do Edital PROEN/DETE n.º 05/2026, responsável pela seleção da Coordenação-geral e da Coordenação-adjunta do Sistema UAB, no âmbito do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Elisane Ortiz Tunes	Docente	2183063

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 11:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403466

Código de Autenticação: 6bfa680fa7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 840, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003793,2025-18, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para constituírem o Núcleo de Ações Afirmativas da Reitoria .

Nome	Designação	Segmento	Siape nº
Aline Maria Rodrigues Machado	Coordenadora	Docente	1086259
Luciara Carrilho Brum	Vice-coordenadora	Docente	1760350
Margarete Hirdes Antunes	Secretária	TAE	01811501
Angelita Soares Ribeiro	Integrante	TAE	1823745
Roberta Gonçalves Crizel	Integrante	TAE	2420579

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3081, de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 11:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403494

Código de Autenticação: 72b9b8dbd9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 841, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.000894.2026-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Sandra Schmidt Teixeira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 04/05/2026 a 01/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 12:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403514

Código de Autenticação: 326194b0b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 842, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000317.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Aereotur Viagens e Operações, CNPJ n.º 04.864.703/0001-19.

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Bruna Seguenka	3431024
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Nogueira Barros	1163434
Fiscal Técnica	Alana arena Schneider	1818703
Fiscal Técnico – Substituto	Élder Francisco Fontana Bernardi	1790459

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços, de serviços comuns de agenciamento de viagens compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/04/2026 12:37:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403510

Código de Autenticação: 8e0acc01aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 843, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001240.2026-68 e, considerando o disposto na Portaria N.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do País do servidor Michel David Gerber, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para participar da IFAT Munchen 2026, a se realizar em Munique - Alemanha, no período de 29/04/2026 a 09/05/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/04/2026 13:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403567

Código de Autenticação: ad45623cce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 844, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000201.2026-77; considerando o parecer retificador da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 81/2026, referente a data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 645, de 17 de março de 2026, a data da Progressão Funcional, da docente abaixo relacionada, conforme segue:

Onde se lê:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maristani Gampert Spannenberg	23/02/2026	B3	B4

Leia-se:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maristani Gampert Spannenberg	24/02/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 14:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403579

Código de Autenticação: 9c883f26eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 845, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001687.2026-37 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcos da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 16:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403641

Código de Autenticação: 1b4d0438a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 846, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000305.2026-34 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Ruschel de Assumpção, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 16:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403647

Código de Autenticação: a4401c9a55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 847, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000271.2026-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Graziela Costa Vieira de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/04/2026 a 22/05/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 16:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403658

Código de Autenticação: b82e96aa54





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 848, de 6 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000388.2026-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carmem Angélica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 27/03/2026 a 19/04/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/04/2026 16:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403663

Código de Autenticação: 04b704c350





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 849, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23704.000491.2025-23, resolve:

Art. 1º Alterar a representação discente do Câmpus Lajeado no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, designada pela Portaria nº 2446, de 3 de setembro de 2025, como segue:

- I. Excluir o nome do discente titular, Cristian Mikael de Oliveira Mutt, por haver concluído o curso.
- II. Alterar a situação da discente Gabriela Giovana Bonetz, de representante suplente para representante titular.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403777

Código de Autenticação: caa072c8c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 850, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001238.2026-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para constituir Grupo de Trabalho responsável por trabalhar na implantação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Conhecimentos dos Técnico-administrativos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cintia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Elenilton Bolson Noal	TAE	1751801
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Jairo da Silva Campelo	TAE	985087
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814197
Mauro Bacci Giusti	TAE	1577504
Raul Teixeira de Mello Filho	TAE	1099151

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:13:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403788

Código de Autenticação: 1f066125fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 851, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001127.2026-26; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Carvalho das Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Graduação (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-Reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403794

Código de Autenticação: 804924f656





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 852, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000275.2026-79; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Rayher Soares, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Saporanga, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403797

Código de Autenticação: ff9b735398





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 853, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001190.2026-62; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor William Ferreira Anana, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4), do Câmpus Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403799

Código de Autenticação: de59b86a3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 854, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001211.2026-40; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Olavo Antônio de Almeida Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Sistemática de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-Reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403800

Código de Autenticação: fdd10b5e96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 855, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001670.2026-80, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403802

Código de Autenticação: 537320c6ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 856, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000419.2025-62; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP; e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gerson Rutz Dewantier, como responsável pelo Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores - Química, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.744, de 29 de outubro de 2020 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 09:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403809
Código de Autenticação: aad0753480





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 857, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001666.2026-11, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Patrícia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento de Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403810

Código de Autenticação: f474617932





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 858, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000237.2026-41, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, no período de 02/03/2026 a 30/06/2026, constitui a Comissão Responsável pelos estudos relacionados ao Ensino Médio Integrado e a Educação de Jovens e Adultos do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Sérgio Yoshimitsu Fujii	Docente	1117998

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 09:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403457

Código de Autenticação: e6be8ac238





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 859, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001666.2026-11, de 02/04/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 09:33:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403813

Código de Autenticação: e819530960





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 860, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001122.2026-01; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ana Paula Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 06/04/2026 a 25/04/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica (FG-2), da Diretoria Desenvolvimento Institucional, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403814

Código de Autenticação: f49c8b804d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 861, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001670.2026-80, de 02/04/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento de Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 09:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403803

Código de Autenticação: 094b08b382





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 862, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004587.2025-25 e, considerando solicitação recebida, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 3694, de 29 de dezembro de 2025, que trata da constituição de Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) 2.0 do Câmpus Sapiranga, nos termos do art. 76 da Portaria IFSul n.º 274, de 2 de dezembro de 2024:

Nome	Segmento	Siape n.º
Graziela Costa Vieira de Oliveira	TAE	1066463

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 13:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403901

Código de Autenticação: 18d58a4e91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 863, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.002565.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ALEX FELIX SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 20.773.947/0001-42:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Maria Isabel Giusti Moreira	1581466
Fiscal Técnica – Substituta	Lydia Tessmann Mülling da Motta	2905041
Fiscal Técnica – Substituta	Fabíola Mattos Pereira	2612761

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de suporte e apoio técnico operacional na área da produção multimídia e tecnologia educacional.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 13:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403913

Código de Autenticação: f535e7ac5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 864, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000194.2026-71 e, considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de remessa postal para o Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249
Frederico Rabassa Linck	1140375
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Rafael Diaz Remedi	3128851

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 14:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403944

Código de Autenticação: f627f2eb7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 865, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000391.2026-07; considerando o parecer retificador da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 82/2026, referente a data para concessão da Progressão Funcional, homologado em 02 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 656, de 17 de março de 2026, a data da Progressão Funcional, do docente abaixo relacionado, conforme segue:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	20/02/2026	B3	B4

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	22/02/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 14:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403967

Código de Autenticação: 9e59ebf168





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 866, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Resolução CONSUP/IFSul n.º 725, de 2 de abril de 2026 e, considerando o Processo 23163.001238.2026-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para constituir Grupo de Trabalho responsável por trabalhar na implantação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os Técnico-Administrativos em Educação (TAE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cintia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Jairo da Silva Campelo	TAE	985087
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814197
Mauro Bacci Giusti	TAE	1577504
Raul Teixeira de Mello Filho	TAE	1099151
Rui Silva da Cruz	TAE	1873972

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 850, de 7 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 14:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403972

Código de Autenticação: 329582feb9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 867, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000216.2026-04 , resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de Professor Substituto, Sociologia, Edital n.º 019-2026, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape n.º
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Solange Araújo Dias Lopes	TAE	2099518
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991
Patrick Machado Kovalski	Docente	1880399

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 14:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403960
Código de Autenticação: 1aeeafed0b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 868, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001067.2026-41; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU, de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU, de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento; resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Gustavo Alberto Schneider	75	26/03/2026
Larissa Ortiz Sanchotene	30	11/03/2026
Marco Aurelio Farias da Silva	52	18/03/2026
Michel Gularte Recondo	52	02/03/2026
Romulo Duarte Paulsen	52	06/03/2026
Yuri Escobar Gayer	52	20/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 15:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403977

Código de Autenticação: 338f6648c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 869, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000200.2026-88 , resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela organização do XII Seminário de Empreendedorismo e Associativismo do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape n.º
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Amanda Oliveira Ramadam	Docente	1223468
Anieli Ebling Bulé	Docente	1010612
Ismael de Lima	Docente	1396973
Márcia Daltoé Krampe	Docente	3484616
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
Walter Marçal Paim Leães Júnior	Docente	1144528
William Junior Sperb	TAE	2390367

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 9 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 15:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403980

Código de Autenticação: 09d06d52ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 870, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000488.2026-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital PROEN/DES 023/2026 - Câmpus Sapucaia do Sul (Filosofia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Filosofia

Nome	Segmento	Siape n.º
Antonio Carlos de Madalena Genz	Docente	2248850
Evandro Carlos Godoy	Docente	1695191
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 15:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403986

Código de Autenticação: 2f8477f0e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 871, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000323.2026-53, resolve:

Art. 1º Ratificar o cancelamento, a contar de 03/04/2026, do afastamento concedido pela Portaria n.º 258/2026, ao servidor Matheus Senna de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 16:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404038

Código de Autenticação: 2bb8e4f7d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 872, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001255.2026-70; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU, de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	Siape nº	De	Para	Data Avaliação
Alessandro Bastos Ferreira	1817473	C11	C12	23/03/2026
Alessandro Rivero	1684866	C18	C19	02/03/2026
Aline Hillal Vasconcelos	1690728	E18	E19	01/04/2026
Ana Claudia Faria Rozado	1673976	D17	D18	03/02/2026
Bruno Folha do Rosario	1163685	D2	D3	28/04/2026
Daiana Lopes Dias	2037585	C15	C16	20/12/2025
Daniel de Souza Cunha	1812984	E17	E18	15/03/2026
Denise Ramos Cernicchiaro	1691218	E18	E19	01/04/2026
Douglas Pinho de Avila	3405309	D2	D3	04/04/2026
Eloise Bocchese Garcez	1039678	E15	E16	09/01/2026
Emilena Teixeira Munhoz	1937087	D16	D17	16/04/2026
Fabricio Mendes Prestes	3407500	D2	D3	28/04/2026
Francine Silva da Rosa	2815191	E14	E15	26/12/2025
Frederico Kleinschmitt Junior	1814808	D17	D18	08/03/2026

Gabriel de Oliveira Xavier	1813723	D17	D18	10/03/2026
Gisele Hillal da Rosa	2068533	E15	E16	30/04/2026
Helen Rejane Silva Maciel Diogo	1051999	D15	D16	26/02/2026
Isadora dos Santos Belmonte	3407736	D2	D3	29/04/2026
Josiara Pereira Affonso	1821561	E17	E18	18/04/2026
Josiela Silveira Cavalheiro	1804286	E17	E18	03/02/2026
Jozeline Bock	1812261	D17	D18	10/03/2026
Juliano Lisboa Gruppelli	1532682	D17	D18	17/03/2026
Laerte Radtke Karnopp	2899254	E15	E16	23/04/2026
Leandro Calcagno Reinhardt	1965717	E13	E14	01/03/2026
Leonardo Olsen de Campos Silva	1815660	D17	D18	23/03/2026
Lisiane Correa Gomes Silveira	2065815	E15	E16	25/04/2026
Margarete Hirdes Antunes	1811501	E17	E18	13/03/2026
Monica Daiana de Paula Peters	1817203	E17	E18	24/03/2026
Patricia Martins Tavares	2067592	C15	C16	23/04/2026
Pedro Henrique Rovani	1216291	D12	D13	12/03/2026
Rafael Madruga Pereira	2213471	C14	C15	01/04/2026
Rogério Valente Ernst	1817992	D17	D18	01/04/2026
Rui Silva da Cruz	1873972	D15	D16	26/02/2026
Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino	1811566	D17	D18	13/03/2026
Susana Monteiro da Cunha Souza	1815706	D17	D18	23/03/2026
Ulisses Andrade Cava	1685551	E17	E18	16/03/2026
Vagner Greque de Almeida	1814020	D17	D18	01/03/2026
Wendel Giovanni Alvaro Ney de Freitas	3407753	D2	D3	25/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 16:34:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404011

Código de Autenticação: 9fe7fb75f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 873, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000949.2026-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 025/2026 - Câmpus Jaguarão (Sociologia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape nº
Lauro Borges Junior	Docente	2936956
Alexandra Garcia Mascarenhas	Docente	2355991

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 16:35:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404017
Código de Autenticação: 7dad010b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 874, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000222.2025-23 , resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino de Apoio à Inclusão (CAGE), responsável por atuar no processo de acompanhamento das ações de inclusão:

Nome completo	Segmento	Siape n.º
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Angelita Hentges	Docente	1778060
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Simone Teixeira Barrios	TAE	1753071
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 395, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 16:36:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404034

Código de Autenticação: ed70ccb86d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 875, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000203.2026-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Ariela Purper, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/04/2026 16:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404045

Código de Autenticação: 1ad43bc68e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 876, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001554.2026-61, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 780, de 30 de março de 2026, que trata de substituição de função pelo servidor Matheus Ferreira Ponte, conforme segue:

Onde se lê: “Designar o servidor Matheus Ferreira Ponte, ...”

Leia-se: “Designar o servidor Matheus Ferreira Pontes, ...”

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 16:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404050

Código de Autenticação: 4120d3a172





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 877, de 7 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000177.2026-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir comissão responsável por realizar pesquisa e estudos para ampliação de cursos, do Câmpus Bagé, abrangendo a necessidade de novas vagas de profissionais e de infraestrutura:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Tiago Wally Hartwig	Docente	2998301
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Cintia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Gil Ignacio Lara Canizares	Docente	1939827
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Marcel Moscarelli Correa	Docente	1103291
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Pablo Andrei Nogara	Docente	1271859
Silvana Einhardt Rios	TAE	2812186
Rafael Rodrigues bastos	TAE	1861822
Sinara Jobim Dutra	Docente	2136631

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/04/2026 18:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404060

Código de Autenticação: bda8faa854





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 878, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000338.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 37/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense-IFSul e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda. - CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Administrativo - Substituto	Paulo Ricardo Silva de Bortoli	1111085
Fiscal Técnico	Helio Luiz Neres Tassinari	2925658
Fiscal Técnico – Substituto	Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve para o Câmpus Charqueadas/IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 2749, de 2 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2026 11:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404177

Código de Autenticação: 59467520d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 879, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001546.2026-14, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Miguel Roberto Felberg
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-MEC
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	23/02/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2026 11:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404185

Código de Autenticação: 36f0e64b60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 880, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001256.2026-14 e, tendo em vista o disposto na Resolução CONSUP/IFSUL n.º 270, de 29 de maio de 2023, que aprova a Política Institucional de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências (PIPEAV) do IFSul, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a comporem o Núcleo de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências - NUPAV - Núcleo Central, no âmbito do IFSul:

Nome	Membro	Segmento	Siape n.º
Eugenia Squeff de Oliveira	Titular	TAE	2075221
Liliane da Costa Ores	Titular	TAE	1652900
Persida Pereira da Silva	Titular	TAE	1873812
Melissa Araujo da Silva	Suplente	TAE	1640879
Maria de Fatima Silveira Medeiros	Suplente	TAE	1226786
Roberta Goncalves Crizel	Suplente	TAE	2420579

Art. 2º As atribuições do Núcleo Central estão descritas no Art. 13º da PIPEAV.

Art. 3º A formação do Núcleo Central deverá ser recomposta a cada dois anos, conforme o §6º do Art. 12º da PIPEAV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2026 14:40:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404231

Código de Autenticação: 79d9cb2b43





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 881, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001258.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras abaixo relacionados/as para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

Nome	Siape nº	Segmento
Ricardo Gauterio Cruz	1741166	TAE
Alex Mulattieri Suarez Orozco	1680792	Docente
Alexandre Pitol Boeira	1574808	Docente
Alexsander Furtado Carneiro	1857182	Docente
Cacildo dos Santos Machado	1951528	TAE
Carla Menegat	1894309	Docente
Carlos Alberto Petry	1753204	Docente
Carolina Vergara Rodrigues	2093492	Docente
César Costa Machado	1099487	Docente
Cheila Pinto Majada	1812356	TAE
Cinara Pereira de Carvalho Silva	1501779	TAE
Cleber Vargas Islabao	2211539	TAE
Denise Pérez Lacerda	1351276	Docente
Everton da Silva Felix	1818461	Docente
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabao	1746117	TAE
Gabriel Rockenbach de Almeida	2888310	Docente

Gildemberg Alves dos Santos	1593647	Docente
Gilson César Pianta Corrêa	1243215	Docente
Guilherme da Silva Aguiar	2153835	TAE
Jose Volmir da Silva Rocha	1916767	TAE
Juliano Silva Madeira	2811869	TAE
Leandro da Conceicao Oliveira	2921659	Docente
Lucas Nunes de Moraes	1411025	Docente
Luciana Fraga Hoppe	1803401	TAE
Lucimeri Petry Homrich	1817506	TAE
Luis Roberto da Silva Lampe	1861445	TAE
Luiz Paulo Luna de Oliveira	3158390	Docente
Maria de Fátima Silveira Medeiros	1226786	TAE
Meirelis Corin de Oliveira	2144275	TAE
Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda	2345204	TAE
Rafael Leitzke Pereira	1660045	TAE
Rafael Rodrigues Alves	1619087	TAE
Tania Regina Souza Madeira	1465194	TAE
Veranice Dalmoro	2143013	TAE
William Kelbert Nitschke	1858505	Docente
Yuri das Neves Valadão	1222569	Docente

Art. 2º Os servidores e as servidoras designados/as por esta Portaria ficam habilitados para atuação em Processos de Sindicância Investigativa, Sindicância Acusatória, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo de Responsabilização, nos termos da Instrução Normativa IFSul nº 22, de 9 de abril de 2025.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1716, de 18 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2026 14:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404238

Código de Autenticação: 584b5f9716





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 882, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 01/2026; considerando o Processo nº 23163.000704.2026-62 e, considerando o Mem. IF-DTI/Nº 10/2026, de 07/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Nilo Andre Pozza Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 13/04/2026 a 31/03/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2026 14:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404243

Código de Autenticação: a71a2d2e6e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 883, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N° 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n° 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE N° 01/2026; considerando Processo n° 23163.000815.2026-79 e, considerando o Mem. IF-COSIN/N° 02/2026, de 08/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Aline Rossales Sengik, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Administração, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 10/04/2026 a 05/06/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2026 14:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404247
Código de Autenticação: 07816ae80c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 884, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001225.2026-63, de 06/04/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Neves Loponte, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2026 14:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404256

Código de Autenticação: 296e8c8a8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 885, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001749.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 03/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa MCR Sistemas e Consultoria Ltda, CNPJ 04.198.254/0001-17:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Glédinilson Lessa dos Santos	1810323
Fiscal Técnico - Substituto	Juliano Silva Madeira	2811869

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação, por Subscrição, de Licenças do Software Adobe Creative Cloud para a COPEG e os Cursos de Design.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2026 14:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404259

Código de Autenticação: 60bbd2e0f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 886, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo 23166.000341.2026-35, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, PE nº 01/2021 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda. CNPJ/MF n.º 10.364.152/0002-08.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativa	Katherine Rios Soares	3369143
Fiscal Administrativo - Substituto	Helio Luiz Neres Tassinari	2925658
Fiscal Técnico	Helio Luiz Neres Tassinari	2925658
Fiscal Técnica – Substituta	Katherine Rios Soares	3369143

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga a de nº 2711, de 10/11/2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2026 14:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404264

Código de Autenticação: e1817d6b58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 887, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23166.000342.2026-80, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2025, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0001-90.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Técnico	Helio Luiz Neres Tassinari	2925658
Fiscal Técnico Substituto	Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para serviços de fornecimento de água tratada e a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto para o Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 302, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2026 14:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404274

Código de Autenticação: 890f3aeda1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 888, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.000903.2026-27, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Veridiana Krolow Bosenbecker
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNATQUI
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	01/07/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/04/2026 14:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404281

Código de Autenticação: 137e34496d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 889, de 8 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.000514.2026-00, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Rodrigo Nascimento da Silva
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CNATQUI
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	07/04/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/04/2026 14:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404283

Código de Autenticação: a200c88320





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 890, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001319.2026-99, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Mateus Mendes Goncalves
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-TRO
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	01/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/04/2026 09:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404420

Código de Autenticação: d6a39233ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 891, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000192.2026-70, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Renato Hartwig Neuenfeld
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ-CSTAI
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	02/03/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/04/2026 09:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404425

Código de Autenticação: 7ec1fed567





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 892, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23163.000653.2026-79 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 80/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	31/03/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 09:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404428

Código de Autenticação: 12d6cc78d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 893, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002924.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 21/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 04.365.758/0001-84:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico - Substituto 1	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Técnico - Substituto 2	Julio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnico - Substituto 3	Dimitri Alli Mahmud	1249191

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital no Câmpus Sapiranga do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3252, de 14 de novembro de

2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/04/2026 10:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404441

Código de Autenticação: d2ad1f60a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 894, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
REITORIA		
Fiscal Técnico	Ricardo Silvestre Penalva de Farias	1155596
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133
CÂMPUS JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Renata Blaas Vignolo	1070072
Fiscal Técnico - Substituto	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
CÂMPUS LAJEADO		
Fiscal Técnico	Meirelis Corin de Oliveira	2144275
Fiscal Técnico - Substituto	Roberto Thomasini Lange	1873054
Fiscal Técnica - Substituta	Grazielle de Almeida	2343163

CÂMPUS NOVO HAMBURGO		
Fiscal Técnico	Vitor Trindade Camacho	1047814
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Theis Dittgen	2794852
CÂMPUS SAPIRANGA		
Fiscal Técnico	Júlio Korzekwa	2079893
Fiscal Técnico - Substituto 1	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico - Substituto 2	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Fiscal Técnico - Substituto 3	Dimitri Alli Mahmud	1249191

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os Câmpus Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3317, de 19 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 10:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404453

Código de Autenticação: f41a7927cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 895, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001286.2026-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Reitoria e a empresa SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ n.º 92.220.862/0001-48:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico – substituto	José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é o fornecimento de água potável e serviço de saneamento para o prédio da Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 10:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404466

Código de Autenticação: 5be2a16a16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 896, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP/IFSul n.º 726, de 2 de abril de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.001290.2026-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a comissão para conduzir os trabalhos de escolha dos representantes da Comissão Interna de Supervisão – CIS, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome	Segmento	Siape n.º
Claudia dos Santos Pinto	TAE	1091286
Eleno Gustavo Beduhn Konngen	TAE	1102846
Jairo da Silva Campelo	TAE	985087
Mauro Bacci Giusti	TAE	1577504

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 10:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404458

Código de Autenticação: ef873cbc2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 897, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N° 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n° 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE N° 01/2026; considerando Processo n° 23206.000855.2026-77 e, considerando o Mem. IF-PROGEP/N° 76/2026, de 08/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Thiago da Rosa Giusti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Administração, junto à Must University, no período de 10/04/2026 a 28/02/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 11:17:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404470
Código de Autenticação: b00b1f9fcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 898, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23165.000326.2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Ângelo Marcos de Freitas Diogo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 08/06/2026 a 23/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 11:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404469

Código de Autenticação: f887dd87d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 899, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002344.2025-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pela implantação do Câmpus Rosário do Sul do IFSul:

Nome completo	Segmento	Siape n.º
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Celso Henrique Garcia Vieira	TAE	1098703
Cintia Goulart Teixeira Gomes	TAE	1752108
Fabíola Mattos Pereira	Docente	2612761
Henrique Zíglia Maia	TAE	1569686
Lia Joan Nelson Pachalski	Docente	1331959
Marcelo Bender Machado	Docente	274701
Mauro Andre Barbosa Cunha	Docente	6274615
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ramão Corrêa	TAE	1956271
Tássia Gonçalves Aires	TAE	2036827

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 11:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404474

Código de Autenticação: 947589816e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 900, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N° 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n° 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE N° 01/2026; considerando Processo n° 23164.000415.2026-53 e, considerando o Mem. SS-DIRGER/N° 25/2026, de 08/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Fabiana Centeno Fagundes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Filosofia, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 10/04/2026 a 04/03/2030.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 11:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404480
Código de Autenticação: a0ac77479e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 901, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001609.2026-32, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gisele da Silva Blanke - CNPJ 21.479.080/0001-80:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Cintia Schaub de Barros	2133958

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de Concessão onerosa de espaço físico para exploração de espaço destinado a cantina.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 687, de 19 de março de 2026.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/04/2026 11:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404490

Código de Autenticação: 1fce8a835a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 902, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001232.2026-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Jaguarão (UG 158759) e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, inscrita no CNPJ n.º 08.467.115/0001-00:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
CÂMPUS JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico - Substituto	William Ferreira Anana	1067497

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e taxa de iluminação pública para o imóvel, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Jaguarão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 11:58:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404494

Código de Autenticação: d535b16c0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 903, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N° 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n° 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE N° 01/2026; considerando Processo n° 23163.000603.2026-91 e, considerando o Mem. IF-CPROJ/N° 01/2026, de 09/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Davison Guimarães Sopena, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, no período de 13/04/2026 a 31/08/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 12:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404509
Código de Autenticação: 5250dddde2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 904, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23703.000295.2026-40; considerando o disposto no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, considerando a conveniência administrativa de instituir equipe permanente para atuar em todas as contratações da instituição, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, com atribuição de realizar o planejamento de todas as licitações e contratações diretas promovidas pelo Câmpus Saporanga.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape
Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253
Rosani Zachow	3083260
Julio Korzekwa	2079893
Leandro Marchionni	2241453

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação realizar todas as atividades previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, prestar apoio à fase de seleção do fornecedor quando solicitado e atender diligências até a homologação da licitação ou ratificação da contratação.

Art. 4º A presente equipe tem caráter permanente, sem prazo determinado para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Revogar a Portaria 111/2026, de 09/01/2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 14:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404536

Código de Autenticação: 564f3df53e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 905, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.006688.2023-25, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação do primeiro e a contar de 07 de abril de 2026, constitui o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Roberto Tomedi Sacco	Docente	1860751
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Carlos Mendes Richter	Docente	1635309
José Ubirajara Nunez de Nunes	Docente	2538617
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Roberto Duarte Fontes	Docente	1801000

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1767, de 8 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/04/2026 14:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404540

Código de Autenticação: 3ddd375e75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 906, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001264.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Tiele Silveira Carrasco, Christine Moreira Morales e Ana Paula Vaz Albano, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, representante da área requerente, para exercerem as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio 47392/2023 IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense-IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense-FAIFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 16:06:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404506

Código de Autenticação: a8544d9cc7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 907, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001022.2026-77, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as servidoras e os servidores abaixo relacionadas/os, designados pela Portaria nº 2196, de 09 de outubro de 2024, da atuação no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP):

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Adriane Rodrigues Correa	Docente	1099373
Carlos Eugênio Fortes Teixeira	Docente	2333726
Maria Isabel Giust Moreira	Docente	1581466
Nelson Luis Reyes Marques	Docente	2032437
Sergio Costa Nunes	Docente	1768209

Art. 2º Designar a servidora Vanessa Mattoso Cardoso, Docente, SIAPE 1831172, membro titular do CEP, conforme Portaria nº 2196, de 09 de outubro de 2024, para atuar como Coordenadora do Comitê.

Art. 3º Designar a servidora Walkiria Helena Cordenonzi, Docente, SIAPE 1822245, membro titular do CEP, conforme Portaria nº 2196, de 09 de outubro de 2024, para atuar como Vice-coordenadora do Comitê.

Art. 4º Designar as servidoras e servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), instância interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, educativo e deliberativo sobre os projetos, instituído com a finalidade de zelar pela ética, pela integridade e pela dignidade de seres humanos envolvidos em protocolos de pesquisa, observadas a política, as diretrizes e as normas para a pesquisa no IFSul, as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde (CNS/MS) e suas complementares e as demais resoluções emanadas deste Conselho, relativas à Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº	Situação
Cassio Baissvenger Pazinato	Docente	3063189	Titular
Cristina Zaniol	Docente	3124656	Titular

Monica Daiana de Paula Peters	TAE	1817203	Titular
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221	Titular
Carolina Vergara Rodrigues	Docente	2075221	Suplente
Eveline Rosa Peres	Docente	3056884	Suplente

Art. 5º O prazo para o mandato é de 4 anos, podendo haver recondução por mais dois mandatos consecutivos, conforme estabelecido no §4º do Art. 10, do Regimento Interno do CEP/IFSul.

Art. 6º Revogar, a contar da publicação desta portaria, a Portaria nº 2212, de 12 de agosto de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 16:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404579

Código de Autenticação: 6a9535c6b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 908, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002968.2025-70, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria por invalidez permanente, concedida pela Portaria n.º 1.864, de 16 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de julho de 2025, seção 2, página 22, da servidora Ana Maria Martins Barbosa, matrícula Siape n.º 1135372, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 17:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404636

Código de Autenticação: 5240533c9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 909, de 9 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001288.2026-10; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Roldão Bittencourt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período 22/04/2026 a 30/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/04/2026 17:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404632

Código de Autenticação: 52e67288fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 910, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000882.2026-93, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Claudia Quincoses Moreira, na qualidade de viúva, a contar de 29/02/2026, em virtude do falecimento do servidor Claudio Roberto Morales Moreira, Matrícula SIAPE nº 274241, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 001, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 08:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404679

Código de Autenticação: 36f0f33e4c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 911, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000294.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Lisandre Oliveira	Docente	1410616
Flávio Reina Abib	TAE	1287294
Luiza Orestes Cunha	Discente	20251VG.AGRO_I0052
Maria Eduarda Rodrigues da Rosa	Discente	20241VG.AGRO_I0091
Sisney Darcy Vaz da Silva Júnior	Docente	1924261
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1347628
Patrícia Calixto	Docente	1347291
Gisele Machado	Docente	1494840
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Airton Porto Gayer	Docente	1452173
Mauro Cristian Garcia Rickes	Docente	1550406
Luis Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	Docente	3344577
Viviane Maciel	Docente	2820853
Fabiane Pereira Gentilini	Docente	1284151
Lúcia Pereira Dias	Docente	1613469

Magda Santos	Docente	2356647
Roberta Silva	Docente	2805537
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Danielle Muller de Andrade	Docente	2374379
Maurício Lobo Giusti	Docente	1879598

Art. 2º Revogar a portaria nº 353/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 08:13:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404681

Código de Autenticação: c5dfa20836





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 912, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001243.2026-45, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome completo	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Carla Cristiane Martins Vianna	Docente	1886857
Rhenan Pereira Santos	Docente	3504741
Ana Carla de Brito	Docente	1377407
Rodrigo Fagundes Gomes	TAE	1270539
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Sergio Luiz Schubert Severo	Docente	1578333
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite	TAE	2424705
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Eduardo de Lima Prass	Discente	20261NH.TII_I0005
Leticia Meller de Freitas	Discente	20261NH.TII_I0030
Henrique Carvalho da Rosa	Discente	20251CTI-NH0045
Anita Tadday Durgante	Discente	20261NH.TII_I0054
Gabriel de Moura Machado	Discente	20261NH.TII_I0019
Rebeca Duarte Campos	Discente	20251CTI-NH0015

Maria Fernanda Filippin	Discente	20251CTI-NH0052
Maria Eduarda Teixeira da Silva	Discente	20241NH.MCT_I0041
Isaac Rennier da Silva Souza	Discente	20251NH.MCT_I0043
Guilherme Matheus Gambetta	Discente	20251CTI-NH0062
Henrique Pinheiro Zambiasi	Discente	20251CTI-NH0030
Juliana Stefani Pôrto Silveira	Discente	20251NH.MCT_I0037
Luis Fabiano Roberto da Silva	Discente	20241NH.MCT_I0031

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.280/2026, de 18/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2026 10:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404727

Código de Autenticação: 185cee5665





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 913, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001593.2025-21; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 21/11/2023; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I e V, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG n.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias prestado pelo servidor Rodrigo Nogueira Olendzki, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social dos períodos de: 01/12/1983 a 29/01/1984; 12/08/1985 a 20/09/1985; 09/10/1985 a 31/01/1986; 01/05/1990 a 31/07/1991; 01/08/1991 a 31/10/1991 – que correspondem a 02 (dois) anos e 01 (um) mês; e

b) ao tempo de contribuição no serviço público prestado a esta IFE na qualidade de professor substituto, referente ao período de: 20/02/1995 a 30/12/1995 - que corresponde a 10 (dez) meses e 11 (onze) dias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 480/2016 referente ao Processo n.º 23163.000121/2016-60.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 12:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404763
Código de Autenticação: 0010b43112





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 914, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001250.2026-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras relacionados/as para, sob a coordenação do primeiro, constituírem as demais coordenações responsáveis pela organização dos Jogos dos Institutos Federais 2026.

Coordenação Geral		
Nome	Segmento	Siape n.º
Tales Emilio Costa Amorim	Docente	2610091
Coordenação Adjunta		
Nome	Segmento	Siape n.º
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Lucas Vanini	Docente	2378860
Vagner Euzébio Bastos	Docente	2332867
Rafael Krolow dos Santos Silva	Docente	1530342
Coordenação Técnica		
Nome	Segmento	Siape n.º
César Augusto Hafele	Docente	3997054
Marina Marques Kremer	Docente	2577988
Natalia Silveira Antunes	Docente	2816725
Roberto Tierling Klering	Docente	3339513
Coordenação de Tecnologia da Informação		
Nome	Segmento	Siape n.º

Marcelo Rios Kwecko	Docente	1813341
Coordenação Administrativa		
Nome	Segmento	Siape n°
Rafael Leitzke Pereira	TAE	1660045
Monica Tavares Mazina	TAE	1099500

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2026 13:50:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404782

Código de Autenticação: 9d70a81faf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 915, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000309.2026-60, resolve:

Art. 1.º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape/Matricula n.º
Vanessa Lago Machado	Docente	1948412
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Carmem Vera Scorsatto	Docente	1643719
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Jessica Regina Di Domenico	Docente	1094876
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Josué Toebe	Docente	1758716
Joseane Amaral	Docente	1922707
Leonardo Caumo Biasotto	Docente	3521416
Leonardo Deliyannis Constantin	Docente	3478959

Lisandro Lemos Machado	Docente	1643756
Lucas Vanini	Docente	2378860
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Manuela Rosing Agostini	Docente	1935712
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallsen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Roberto Wiest	Docente	1892548
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Camila Besold	TAE	3159210
Kimberly Rolim	Discente	20182PF.CC0076

Art. 2º Revogar a Portaria 1258, de 23 de maio de 2025 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2026 13:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404793

Código de Autenticação: ca335fdb8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 916, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000308.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Mecânica, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape nº
Mauricio Rodrigues Policena	Docente	2575129
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Daniel Almeida Hecktheuer	Docente	254433
Daniel Beck	Docente	1574814
Elton Neves da Silva	Docente	1556415
Fabio Telles	Docente	1074791
Luis Fernando Melegari	Docente	2738855
Sandro Clodoaldo Machado	Docente	2687447

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2744, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2026 14:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404805

Código de Autenticação: f97a6af0ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 917, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000290.2026-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Informática, do Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	Siape/Matricula nº
Gustavo Tronchoni	Docente	1358901
Douglas Camargo Carvalho	Docente	2324568
Douglas Kellermann	Docente	3161446
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561
Márcia Regina Diehl	Docente	3434313
Naira Kaieski	Docente	1357541
Rafael Theis Dittgen	Docente	4794852
Sérgio Almeida Migowski	Docente	1207072
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Claudia da Conceição Soares	TAE	2260049

Fillipe Nonato Amorim Fetter	Discente	20231SG.INF_I0056
------------------------------	----------	-------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2026 14:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404815

Código de Autenticação: 83ce0c4d48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 918, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001659.2026-10, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Setup Serviços Especializados LTDA, CNPJ n.º 09.249.662/0001-74:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Técnica	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica – Substituta	Cintia Schaun de Barros	2133958
Fiscal Técnica – Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Cozinheiro(a), Auxiliar de Cozinha e Nutricionista, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 679, de 18 de março de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2026 15:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404824

Código de Autenticação: 7b876f6a71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 919, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001265.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pela avaliação da ficha quadrienal (2021-2024) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu) do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Guilherme Ribeiro Rostas	Docente	1613964
Barbara Hees Garre	Docente	3566499
Danielle Muller de Andrade	Docente	2374379

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 785, de 30 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 15:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404826

Código de Autenticação: 390b76027a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 920, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001794.2026-65 , resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão responsável pelo Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento Docente do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu), do IFSul Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Cristhianny Bento Barreiro	Docente	6274693
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 18:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404846

Código de Autenticação: 0d4b86a1d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 921, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001603.2026-65 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Isadora dos Santos Belmonte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos dias 01/04/2026, 02/04/2026 e 06/04/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 18:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404881

Código de Autenticação: df8677f6c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 922, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001702.2026-47 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Isadora dos Santos Belmonte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos dias 07/04/2026 e 08/04/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 18:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404878

Código de Autenticação: 1733581c4d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 923, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001714.2026-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Pamela da Cruz Carniato, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 18:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404873

Código de Autenticação: 687359fa29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 924, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23341.000358.2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 07/04/2026, ao servidor Álvaro Luiz Carvalho Nebel, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1523297, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 1º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 18:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404872

Código de Autenticação: af861a9f84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 925, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23164.000634.2026-32; considerando o disposto no art. 1º e no art. 4º do Decreto N.º 20.910, de 6 de janeiro de 1932, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, de acordo com os atos de Prescrição Quinquenal, a contar de 07/04/2021, ao servidor João Climaco Borba Soll, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1220264, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 2º, III da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2026 18:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404869

Código de Autenticação: da1d0b93b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 926, de 10 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.000937.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Andre Nogueira Alves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 14/04/2026 a 12/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/04/2026 18:29:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404852

Código de Autenticação: be8fb51ec1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 927, de 11 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N° 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n° 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE N° 01/2026; considerando o Processo n° 23703.000196.2026-68 e, considerando o Mem. SG-DEPEX/N.º 3/2026, de 10/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Katiusse Icara Alves, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas, no período de 14/04/2026 a 20/03/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/04/2026 08:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404892

Código de Autenticação: adc9be045a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 928, de 11 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 01/2026; considerando Processo nº 23206.001130.2026-04 e, considerando o Mem. PL-COALM/N.º3/2026, de 07/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas, no período de 04/05/2026 a 09/03/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/04/2026 08:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404895

Código de Autenticação: 014339ed88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 929, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001113.2026-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à filha maior dependente inválida, Vera Elem Schiavon Caldeira, a contar de 19/03/2026, em virtude do falecimento do servidor João Carlos Vieira, matrícula SIAPE n.º 274148, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 01, com fundamento no art. 219 da Lei n.º 8.112/1990, c/c os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 08:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404927

Código de Autenticação: 7f7f4dbae4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 930, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000056.2025-53; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Stefanie Merker Moreira – docente, Siape n.º 2361504, para ser responsável pela Galeria Experimental do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência da Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/04/2026 08:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404943

Código de Autenticação: 575710ba48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 931, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000055.2025-17; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Stefanie Merker Moreira – docente, Siape n.º 2361504, para ser responsável pelo Laboratório de Produção Cultural do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º O período de vigência da Portaria é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 08:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404937

Código de Autenticação: e82f3ddaeb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 932, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000343.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela organização e desenvolvimento dos Processos de Seleção de Professor Formador e Tutor do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, modalidade EaD, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Angelita Hentges	Docente	1778060
Elisane Ortiz de Tunes	TAE	2183063
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Marion Rodrigues Dariz	TAE	1538101
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2343, de 26 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 11:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404991

Código de Autenticação: c6d42d0107





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 933, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23165.000325.2026-52 e, considerando o disposto na Portaria N.º 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Anubis Graciela de Moraes Rossetto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para participar de Missão de trabalho junto ao projeto ITERATION-D, financiado por STI-Amsud/CAPES, a se realizar na Universidade de Sourbone-França, no período de 02/06/2026 a 18/06/2026, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 11:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405026
Código de Autenticação: a621a2794f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 934, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000346.2026-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Vinícius Silveira Borba	Docente	1812253
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Giliard Avila Barbosa	Docente	1036382
Michele Schmitt	Docente	1549285
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Docente	2182654
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	1778182
Rodolfo Migon Favaretto	Docente	1104501
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Lucas Nunes de Moraes	Docente	1411025
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Rafael Alves Padilha	Docente	1033680
Matheus Luz Custódio	Docente	3392078
Samir Dessbesel Ferreira	Docente	1626980
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794

Elizabete da Silveira Kowalski	TAE	2069551
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	TAE	2228115
Kate Caroline Oliveira Dutra	Discente	20241CH.LP_0017
Enri Medeiros Freitas	Discente	20251CH.LP_0004
Eduarda Corrêa Ianicell	Discente	20261CH.CSLP_0007

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1.157 de 03 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 11:54:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405021

Código de Autenticação: 57feb5d323





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 935, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001355.2026-04 e, considerando a homologação do resultado final do Edital PROEN/DETE n.º 05/2026 que dispunha da seleção das funções de coordenação geral e adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em conformidade com a regulação disposta na Portaria CAPES n.º 309/2024 e na Instrução Normativa n.º 1/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para assumirem as Funções de Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito do IFSul:

Coordenação Geral: Ricardo Rios Villas Boas
Coordenação Adjunta: Fabiana Zaffalon Ferreira

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 42, de 4 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 13:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405039
Código de Autenticação: d581744d0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 936, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000289.2026-92, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Eletromecânica, do Câmpus Saporanga:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Felix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Sérgio Almeida Migowski	Docente	1207072
Thales Exenberger Becker	Docente	1096674
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Docente	2508479
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Tiago da Silva Gauterio	Docente	1047686
Mauro Cesar Rabuski Garcia	Docente	3302081
Patricia Dyonisio de Carvalho	Docente	1327263
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Rosani Zachow	TAE	3083260
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Rafael França Vieira	Discente	20241SG.ETM_I0005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 14:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405054

Código de Autenticação: 2d723395b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 937, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23341.000340.2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Lourdes Helena Dummer Venzke, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405081

Código de Autenticação: eabfd1c80c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 938, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000882.2026-93, de 13/03/2026, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 910, de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 13/04/2026, Seção 2, página 28, que trata da concessão de pensão civil a Claudia Quincoses Moreira, na qualidade de viúva do servidor Claudio Roberto Morales Moreira, conforme segue:

Onde se lê: “..., a contar de 29/02/2026, ...”

Leia-se: “..., a contar de 01/03/2026, ...”

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/04/2026 15:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405107

Código de Autenticação: 4d2c5eac75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 939, de 13 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000554.2023-80, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para constituírem a comissão responsável pela seleção dos componentes da Comissão de Heteroidentificação para a verificação de candidatas(as) autodeclaradas(as) negras(as), pretas(as) ou pardas(das) nos vestibulares e outros processos seletivos do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape n.º
Adriane Farias Garrido Araujo	TAE	2144167
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Naiara Dal Molin	Docente	1784251

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.238, de 15/09/2023.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/04/2026 16:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405127

Código de Autenticação: bfeb78f424





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 940, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001255.2026-70 ; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 872, de 7 de abril de 2026, que trata da concessão de Progressão Funcional por Mérito, conforme segue:

Nome	Siape nº	De	Para	Data Avaliação
Leandro Borges Fagundes	2182618	C14	C15	28/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2026 08:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405166

Código de Autenticação: 77c227a6e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 941, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000101.2026-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Implementação de Curso - CIC responsável por elaborar proposta de Curso de Especialização em Educação Inclusiva, modalidade semipresencial, Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	Siape n.º
Michele Lermen	Docente	1048346
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	Docente	1995719
Raquel Calloni	Docente	3063341
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Patrícia Cristine Hoff	Docente	1420950
Ramiro Barcos Nunes	Docente	2308983
Fábio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Carlíria Fumeiro	Docente	1957072
José Bruno da Silva Santos	Docente	1315475

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 685, de 19 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/04/2026 09:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405144

Código de Autenticação: 5f3ae7cd0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 942, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001580.2026-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Seleção do Edital 12/2026, responsável pela seleção dos estudantes do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Educação em Computação, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Andre Luis Macedo Caruso	Docente	2489367
Cesar Costa Machado	Docente	1099487
Cinara Ourique do Nascimento	Docente	1467233
Fabiane Konrad Rediess	Docente	2613710
Tauã Milech Cabreira	Docente	1953477

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2026 09:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405189
Código de Autenticação: 7716348a97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 943, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000294.2026-51, resolve:

Art.1.º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Lisandre de Oliveira	Docente	1410616
Flávio Reina Abib	TAE	1287294
Luiza Orestes Cunha	Discente	20251VG.AGRO_I0052
Maria Eduarda Rodrigues da Rosa	Discente	20241VG.AGRO_I0091
Sisney Darcy Vaz da Silva Júnior	Docente	1924261
Cristiane Silveira dos Santos	Docente (suplente)	1347628
Patrícia Calixto	Docente	1347291
Gisele Machado	Docente (suplente)	1494840
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Airton Porto Gayer	Docente (suplente)	1452173
Mauro Cristian Garcia Rickes	Docente	1550406
Luis Ricardo Moretto Tusnski	Docente (suplente)	3046157
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	Docente	3344577
Viviane Mulech Ritter	Docente (suplente)	1632170
Fabiane Pereira Gentilini	Docente	1284151
Lúcia Pereira Dias	Docente (suplente)	1613469

Magda Santos	Docente	2356647
Roberta Silva	Docente (suplente)	2805537
Gabriela Rodrigues Manzke	Docente	1871798
Silvia Romeu Pitrez	Docente (suplente)	1308924
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente (suplente)	1581466
Danielle Muller de Andrade	Docente	2374379
Maurício Lobo Giusti	Docente (suplente)	1879598

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 911, de 10 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/04/2026 09:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405207

Código de Autenticação: 9ba0d1b245





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 944, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001804.2026-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Companhia Ultragaz S.A., CNPJ n.º 61.602.199/0065-87:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnica	Cintia Schaun de Barros	2133958
Fiscal Técnica - Substituta	Marlene Katrein da Costa	274744
Fiscal Técnica - Substituta	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica - Substituta	Camila Rodrigues de La Rocha	1649435

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, para abastecer o refeitório do Campus Pelotas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento de contrato n.º 04/2026.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às

obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/04/2026 11:57:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405278

Código de Autenticação: 9a1b773208





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 945, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.000774.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Renata Blaas Vignolo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Jaguarão, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 06/05/2026 a 04/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2026 12:39:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405292

Código de Autenticação: 39677cc3af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 946, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001184.2026-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho responsável pela definição do modelo de contratação dos serviços vinculados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Ana Paula Vaz Albano	TAE	2028324
Gustavo Henrique da Costa Foster	TAE	1623989
Marcio Machado Rocha	TAE	1546892
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Roberta Goncalves Crizel	TAE	2420579
Luciano Luis de Azeredo	TAE	1044466
Daniel Goncalves Emmanuelli	TAE	1813691
Manoel Antonio Madruga da Silveira	TAE	2044355

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2026 14:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405307

Código de Autenticação: 486c70101c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 947, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001113.2026-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil à filha maior dependente inválida, Rose Mery Schiavon Caldeira, a contar de 19/03/2026, em virtude do falecimento da servidora Seli Schiavon Caldeira, matrícula SIAPE n.º 274148, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 01, com fundamento no art. 219 da Lei n.º 8.112/1990, c/c os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 929, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 14/04/2026, Seção 2, Página: 22.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2026 14:29:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405322

Código de Autenticação: 0a821855a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 948, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001905.2026-33 , resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão de trabalho responsável pelo Estudo para a Requalificação do Refeitório do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape n.º
Jessica Silveira Vitoria	TAE	2073618
Marlene Katrein da Costa	TAE	274744
Juliano Lisboa Gruppelli	TAE	1532682
Gustavo Alcantara Brod	DOCENTE	2805023
Josiara Pereira Affonso	TAE	1821561

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2026 16:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405365
Código de Autenticação: 095c17e16f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 949, de 14 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000128.2026-55; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para utilização em aulas práticas, na COAGRO - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Naciele Marini	1379953
Alice Bierhals Bausch	1899100
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/04/2026 16:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405390

Código de Autenticação: db82df8b81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 950, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000382.2026-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa FALLCON SERVICE LTDA, CNPJ n.º 33.756.005/0001-06:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato-substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico – substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - substituto	Jônatas Rosa da Silva	1887847
Fiscal Setorial	Alice Bierhals Bausch	1899100

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2026 13:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405521

Código de Autenticação: d81a23962b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 951, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000396.2026-77, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares e suplente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para mandato de dois anos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Mauricio Lobo Giusti	Docente	1879598
Emerson da Rosa Rodrigues	TAE	1859016
Vitor Gonçalves Dias	TAE (Suplente)	1848050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2026 13:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405539

Código de Autenticação: 505e2d30fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 952, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000419.2026-92, considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que as servidoras e os servidores indicados têm ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelos respectivos laboratórios, zelando pelo espaço, supervisionando a utilização dos equipamentos e apoiando a coordenação didática/administrativa no Câmpus Camaquã, conforme segue:

Nome	Segmento	Siape n.º	Laboratório	Sala n.º
Caroline Neugebauer Wille	Docente	1814591	Microbiologia	203
			Microscopia	211
Luciana Rodrigues Nogueira	Docente	1866504	Laboratório de Solos	210
			Microscopia	211
Viviane Dalmoro	Docente	2395300	Laboratório de Química Analítica	204
Cristiano Centeno Specht	Docente	2075092	Laboratório de Química Geral	207
				202
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310	Laboratório de Águas e Efluentes	206
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117	Laboratório de Solos	210

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2026 14:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405542

Código de Autenticação: e4c5aa8afe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 953, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001171.2024-54, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária, CNPJ n.º 15.388.088/0001-44:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Bruna Seguenka	3431024
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Besold	3159210
Fiscal Técnico	Erik Gonçalves Lima	1315147
Fiscal Técnica - Substituta	Adriana Schleder	1847111
Fiscal Técnica - Substituta	Alana Arena Schneider	1818703
Fiscal Técnica - Substituta	Alessandra dos Santos Paim	1062408
Fiscal Técnico - Substituto	Almir Menegaz	1899134
Fiscal Técnico - Substituto	Everson Gomes Gallina	2886096
Fiscal Técnico - Substituto	Felipe Roschildt Baz	3443453
Fiscal Técnica - Substituta	Ionara Soveral Scalabrin	1812085
Fiscal Técnica - Substituta	Karina de Almeida Rigo Martini	1799572
Fiscal Técnica - Substituta	Leticia Cecconello	2067246
Fiscal Técnico - Substituto	Pablo Caigaro Navarro	2268696
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo Otavio de Oliveira	1894564
Fiscal Técnico - Substituto	Ronaldo Cesar Tremarin	1113988

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aos alunos da rede de educação básica pública.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2256/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2026 14:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405557

Código de Autenticação: 7e8641bd92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 954, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Ratificar, a contar de 23/03/2026, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto - Edital 017/2026 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Letras - Espanhol):

Nome	Segmento	Siape nº
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1347628
Andrea Ualt Fonseca	Docente	1301104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2026 14:46:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405566
Código de Autenticação: 702903f2cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 955, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000900.2026-37, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Enrique Chaves Peres, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Pelotas, em vaga redistribuída pela Portaria nº 787, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 21/11/2025, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga nº 956812.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2026 15:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405582

Código de Autenticação: f43d348a90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 956, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Afastamento TAE nº 01/2026; considerando o Processo nº 23163.000798.2026-70 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º42/2026, de 14/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daiani Nogueira Luche, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas, no período de 01/05/2026 a 31/03/2029.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 15/04/2026 16:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405620

Código de Autenticação: e49dfe6195





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 957, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.000438.2026-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária, CNPJ nº 15.388.088/0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Bruna Seguenka	3431024
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Besold	3159210
Fiscal Técnico	Erik Gonçalves Lima	1315147
Fiscal Técnico – Substituto	Almir Menegaz	1899134

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede de educação básica pública.

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2026 16:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405622

Código de Autenticação: 65aac86fde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 958, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23165.000437.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a Sra. Marizete de Fátima Garbin, CPF nº 623.411.700-72.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Bruna Seguenka	3431024
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Besold	3159210
Fiscal Técnico	Erik Gonçalves Lima	1315147
Fiscal Técnico – Substituto	Almir Menegaz	1899134

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para os alunos da rede de educação básica pública.

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 3º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2026 16:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405623

Código de Autenticação: e395309c90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 959, de 15 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23206.000974.2026-20, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Danieli de Oliveira Vilela ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 22/04/2026 a 15/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/04/2026 18:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405633
Código de Autenticação: f270d52744





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 960, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000325.2026-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir comissão responsável pela organização das atividades relativas aos 15 anos do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Geovane Griesang	Docente	2209582
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Vanessa Fontoura	TAE	2031312

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/04/2026 09:26:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405674

Código de Autenticação: 46b50b7bc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 961, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000444.2026-76, resolve:

Art. 1º Cancelar, a contar de 22/04/2026, o afastamento concedido e prorrogado pelas Portarias n.º 1348/2022 e n.º 1013/2025, respectivamente, à servidora Isabel Gomes Ayres, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/04/2026 09:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405686

Código de Autenticação: 1951260fdc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 962, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000246.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Graduação em Engenharia Elétrica, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Roberto Tomedi Sacco	Docente	1860751
Eduardo Costa da Motta	Docente	2364794
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Carlos Mendes Richter	Docente	1635309
Gabriel de Borba Luche	Docente	1362017
José Clair Menezes Junior	Docente	1168125
José Ubirajara Nunez de Nunes	Docente	2538617
Marcos Rondiney dos Santos Ferreira	Docente	3156453
Maicon Rodrigues Zurschimiten	Docente	3390086
Roberto Duarte Fontes	Docente	1801000
Uilson Schwantz Sias	Docente	1250450
Yuri Escobar Gayer	TAE	1751877
Lucas da Silva Castro	Discente	20242PL.EE0060

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1972, de 23 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2026 10:12:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405696

Código de Autenticação: 985388311e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 963, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000231.2026-39; considerando o Parecer n.º 293/2025 - DELENO/PROGEP e, considerando que a servidora e os servidores indicados têm ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora e os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelos respectivos laboratórios da Área de Automação Industrial no Câmpus Lajeado:

Laboratório	Responsável 1	Siape n.º	Responsável 2	Siape n.º	Responsável 3	Siape n.º
02	Rafael Marquetto Vargas	2306974	Renato Hartwig Neuenfeld	1132652	-	-
03	Lucas Strapazzon	3422619	Iuri de Castro Figueiró	3507023	Anderson Tres	3065108
04	Aline Thais Käfer	3506899	Diogo Franchi	3515082	Aluisio do Nascimento Wrasse	1233999
05	Valter Henrique Diedrich	2993668	Taiser Tadeu Teixeira Barros	1249699	Luis Antonio de Carvalho Klock	3484292

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2026 10:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405708

Código de Autenticação: 91370e7bce





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 964, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000461.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Conselho do Câmpus Camaquã- CONCAMP, mandato 2026.

Nome	Segmento	SIAPE/Matricula nº
Vagner Euzébio Bastos	Docente – Diretor-geral	2332867
Guilherme Karsten Schirmer	Docente - DEPEX	1824117
Patrick Coelho Vieira	TAE - DEAP	2140869
Louise Farias da Silveira	Docente -Titular	1256271
Patrick Machado Kovalscki	Docente - Suplente	1880399
Priscila Oliveira Leite	TAE - Titular	1421001
Douglas Pinho de Avila	TAE - Suplente	3405309
Daniela Martins de Lacerda	Discente -Titular	20241CM.INF_I0016
Jozean Arndt Lima	Discente - Suplente	20261CM.CSTADS_A0001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2026 11:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405722

Código de Autenticação: 57d19e7fad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 965, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001408.2026-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (CD-4), do Câmpus Novo Hamburgo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2026 11:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405766

Código de Autenticação: 44342526d0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 966, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23165.000290.2026-51; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; considerando, ainda, os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22/04/2026, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora Leticia Ceconello, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, integrante do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no Câmpus Passo Fundo, pelo período de seis meses.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/04/2026 13:07:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405775
Código de Autenticação: 979a506ff6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 967, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001436.2026-04, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Felipe Saraiva Borba, Danilo da Silva Dutra e William Ferreira Anana para, sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Jaguarão, referente ao exercício de 2025, obedecendo às seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado, através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 16/04/2026 13:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405778

Código de Autenticação: 772f743776





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 968, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000241.2022-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape n.º
Renan Navroski	Docente	1324772
Alvaro Tavares Duarte	Docente	1335099
Rogério Pires Santos	Docente	1893203
Luciana Rodrigues Nogueira	Docente	1866504
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos	TAE	2143385
Cristina Santana da Silva	TAE	1873531
Douglas Pinho de Avila	TAE	3405309
Raquel Sperb Xavier	TAE	1817919
Claudiani Jaskulski	TAE	1813573
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Carmem Angelica Ribeiro de Borba	TAE	1877551
Juliano de Azevedo Borges	Docente	1105960

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3.284, de 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2026 15:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405844

Código de Autenticação: 01943c02b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 969, de 16 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000934.2026-21, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Italo Dombrowski Machado, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas, com Dedicação Exclusiva, para o Câmpus Novo Hamburgo, em vaga redistribuída pela Portaria 787, de 18/11/2025, publicada no D.O.U em 21/11/2025, do Ministro de Estado da Educação, código da vaga n.º 956768.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/04/2026 17:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405907
Código de Autenticação: 1154e2a52c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 970, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001758.2026-00, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Promob Softwares S.A., CNPJ n.º 00.141.463/0001-73:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Técnico	Juliano Silva Madeira	2811869
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo Abrantes Antunes	1638828
Fiscal Técnica - Substituta	Silvie Janis Mossate Jobim	1050328

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviço de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistente na subscrição e renovação de licenças educacionais do software Promob Academic, ferramenta especializada em modelagem tridimensional paramétrica, detalhamento técnico e renderização de ambientes voltada ao ensino de Design de Interiores, de forma a assegurar a continuidade das atividades pedagógicas, laboratoriais e de extensão do IFSul - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às

obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2026 08:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405952

Código de Autenticação: 3a601258f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 971, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23339.000270.2026-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 88/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vilmar Machado	06/04/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 09:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405966

Código de Autenticação: b0092ef2f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 972, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23206.001239.2026-33 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 87/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 15 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Renata Ribeiro Munhoz	04/04/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 09:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405962
Código de Autenticação: ebf53f9e02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 973, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Afastamento TAE n.º 01/2026; considerando o Processo n.º 23163.000832.2026-14 e, considerando o Mem. IF-DIRAD/N.º 33/2026, de 17/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Daniela Volz Lopes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 27/04/2026 a 30/11/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 09:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405973
Código de Autenticação: a508a35ba6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 974, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000186.2026-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 032/2026 - Câmpus Charqueadas (Química), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape nº
Fellipe Carvalho de Oliveira	Docente	1377433
Janessa Aline Zappe	Docente	1162884
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecilia da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 10:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405994

Código de Autenticação: f15d9437f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 975, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000304.2026-27, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 036/2026 - Câmpus Charqueadas (Pedagogia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Vinícius Borba	Docente	1812253
Rodrigo Klassen	Docente	2870328
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 10:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406005

Código de Autenticação: 1b66e15b53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 976, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23165.000352.2026-25 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 85/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 01 de abril de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Helton Rogerio da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Geografia, área de concentração: Desenvolvimento Regional e Urbano, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2026 10:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406009

Código de Autenticação: c772d8ca24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 977, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo n° 23166.000345.2026-13 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n° 84/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de abril de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Guilherme Nicol, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, área de concentração: Energia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 11:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406010

Código de Autenticação: 9edb15158a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 978, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000183.2026-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir a Comissão de Mediação de Conflitos do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	Siape n.º
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Gil Ignacio Lara Canizares	Docente	1939827
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Marcel Moscarelli Correa	Docente	1103291
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alessandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Emilena Teixeira Munhoz	TAE	1937087

Art. 2º Revogar a Portaria 1.940, de 9/08/2022.

Art. 3º Esta portaria tem vigência até a implementação do Núcleo Local de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do Câmpus Bagé.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2026 11:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406006

Código de Autenticação: 5050ea7dc7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 979, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001229.2026-41; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 83/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de abril de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Richard Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia, Área de concentração: Processos de Fabricação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2026 11:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406026
Código de Autenticação: e7636d50bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 980, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000303.2026-58, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Graziela Costa Vieira de Oliveira, Fernanda Veleda Camacho e o servidor Julio Korzekwa para, em comissão e, sob a presidência da primeira, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Sapiranga, referente ao exercício de 2025, obedecendo às seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 666, de 19 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2026 11:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406043

Código de Autenticação: 3692e4d0cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 981, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000455.2026-95; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde do IFSul - Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Cleiton Xavier dos Santos	1872796
Ciana Minuzzi Gaike Biulchi	1587694
Ângela Piantá Dib	3409655
José Volmir da Silva Rocha	1916767
Gislaine Caimi Guedes	2137018

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2026 12:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406073

Código de Autenticação: bdb68c7551





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 982, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001972.2026-58, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Camila Ottonelli Calgaro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Química (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 13:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406077

Código de Autenticação: 6d9e015a30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 983, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001974.2026-47, de 16/04/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Teixeira Campos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Química (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 13:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406079
Código de Autenticação: 5a37c950e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 984, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000156.2026-26, de 16/04/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Jan Motta de Mello, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2026 14:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406110

Código de Autenticação: 46a366e306





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 985, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001326.2026-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto - Edital 026/2026 - Câmpus Pelotas (Educação Física):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
Gabriel Barros da Cunha	Docente	1949445
Paulo Jassin Gutierrez	Docente	2967633

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 15:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406124

Código de Autenticação: 837607b3d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 986, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000176.2026-11, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 03/04/2026, a designação da equipe abaixo relacionada que compõe a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto - Edital 024/2026 - Câmpus Charqueadas (Física):

Nome	Segmento	Siape nº
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Lisiane Araujo Pinheiro	Docente	1446152
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 15:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406121

Código de Autenticação: 462236bb4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 987, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000140.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto - Edital 027/2026 - Câmpus Santana do Livramento (Controle e Processos Industriais):

Nome	Segmento	Siape n.º
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Patrícia Khairallah	TAE	2145640
Aquiles Saccol Borin	Docente	1392897
Leonardo Gonçalves Silveira	Docente	1377249

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/04/2026 16:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406134

Código de Autenticação: 7a5df218df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 988, de 17 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000343.2026-24; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 86/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de abril de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Daniel Veloso Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências, em nível de Mestrado, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/04/2026 16:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406149
Código de Autenticação: 0061095609





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 989, de 19 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000677.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Sapucaia do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0026-61:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnica	Liziane da Luz Seben Scheffler	3311862
Fiscal Técnica – Substituta	Lucimeri Petry Homrich	1817506

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços postais, de entrega e envio de cartas e encomendas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/04/2026 19:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406195

Código de Autenticação: 1c0060e2b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 990, de 19 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001457.2026-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Luis de Azeredo, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/04/2026 a 01/05/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/04/2026 20:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406159

Código de Autenticação: b7147200b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 991, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001351.2024-58 e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Fernando Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para o Câmpus Pelotas, a contar de 22 de abril de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2026 08:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406307

Código de Autenticação: 44df497ead





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 992, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000301.2024-15 e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Gravataí para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a contar de 22 de abril de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 08:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406309

Código de Autenticação: 9396b8c490





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 993, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000400.2026-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jardel da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 14/04/2026 e 15/04/2026, a função de Diretor da Diretoria Adjunta (CD-3), do Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estava em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 08:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406310

Código de Autenticação: c4e1aa620f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 994, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000360.2026-24 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Rafael Petersen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 22/04/2026 a 24/04/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 08:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406313

Código de Autenticação: f34e2d4514





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 995, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000157.2026-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/04/2026 a 30/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2026 09:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406319

Código de Autenticação: 1f06f8170d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 996, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23206.001821.2026-08 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 90/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Seldomar Jeske Ehlert	06/04/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 09:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406327

Código de Autenticação: 4c51e8230f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 997, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23356.000309.2026-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 89/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Imar de Souza Soares Junior	23/03/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 09:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406333

Código de Autenticação: b00938caff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 998, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000301.2026-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital PROEN/DES 037/2026 - Câmpus Camaquã (Química), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Química

Nome	Segmento	Siape n.º
Alvaro Tavares Duarte	Docente	1335099
Cristiano Centeno Specht	Docente	2075092
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 09:46:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406336
Código de Autenticação: 3daa58262e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 999, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000230.2026-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/09/2026, o afastamento concedido através da Portaria n.º 235/2025 ao servidor Daniel Weiss e Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, para realizar curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2026 10:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406347

Código de Autenticação: b8d7c557d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1000, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000710.2024-01; e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Thais Burlani Neves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Sapiranga para o Gravataí, a contar de 22 de abril de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 12:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406363

Código de Autenticação: c03489df3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1001, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000486.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 53/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Marisela Aparecida Vicente, CNPJ n.º 42.427.962/0001-71:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnica	Graziele Fagundes Rosales	1813803
Fiscal Técnica - Substituta	Kellen Ludtke Bierhals	3053738

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de itens para coffee-break.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/04/2026 17:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406499

Código de Autenticação: d42b5b71f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1002, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001366.2026-86; considerando o Processo Judicial n.º 5000409-38.2026.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 2792/2025 e n.º 3040/2025, que nomeiam os avaliadores do candidato ao RSC e, considerando o Parecer n.º 421/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 03 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC
Hugo dos Santos Marques	23206.003955.2025-74	II

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 17:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406543

Código de Autenticação: fc694fae01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1003, de 22 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE n.º 01/2026; considerando Processo n.º 23166.000208.2026-89; e, considerando o Mem. CH-CORAC/n.º 1/2026 de 22/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Emily da Costa Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Campus Charqueadas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas, no período de 25/05/2026 a 04/04/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 18:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406546
Código de Autenticação: 1936dd5597





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1004, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002011.2026-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Claudio Edmar Lopes, ocupante do cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 18/03/2026 a 27/03/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção da Construção Civil (FG-2), do Departamento de Manutenção da Estrutura, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2026 12:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406700

Código de Autenticação: 6d63a1f405





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1005, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000414.2026-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Darlene da Silva Furtado, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 22/04/2026 a 30/04/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2026 14:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406738
Código de Autenticação: 282505d031





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1006, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002050.2026-68, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Vagner Pinto da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2026 16:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406822

Código de Autenticação: 13bc51d011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1007, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000150.2026-03, resolve:

Art. 1º Alterar, na Portaria n.º 767, de 27 de março de 2026, que designou a equipe para compor a Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES n.º 021/2026 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Atendimento Educacional Especializado), o que segue:

I - Substituir o nome da servidora Maria Laura Brenner de Moraes (Siape n.º 1777351) pelo nome da servidora Angelita Hentges (Siape n.º 1778060);

II - Substituir o nome da servidora Lourdes Helena Dummer Venzke (Siape n.º 1787531) pelo nome da servidora Rosane Bom (Siape n.º 1487040); e

III - Substituir o nome da servidora Simone Teixeira Barrios (Siape n.º 1753071) pelo nome da servidora Elisane Ortiz de Tunes (Siape n.º 2183063).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2026 16:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406814
Código de Autenticação: 5aa83118c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1008, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002051.2026-11, de 23/04/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flavio Luis Barbosa Nunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/04/2026 17:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406830

Código de Autenticação: bda2cd9356





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1009, de 23 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto nos arts. 7º e 8º da Portaria n.º 236, de 08 de dezembro de 2014, que instituiu a política de segurança da informação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE); e, considerando o Processo n.º 23163.001125.2026-37, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 1º de julho de 2025, do servidor Bruno Cielo De Barros Correia, SIAPE n.º 3514492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para atuar como Cadastrador Parcial (Gestor de Acesso Setorial), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Art. 2º O servidor designado será responsável pela habilitação e gestão de perfis de acesso nos sistemas SIAPE, E-SIAPE, SIGEPE GESTOR, SIASS, NOVOSIORG e outros sistemas vinculados à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme manual de procedimentos.

Art. 3º Compete ao Cadastrador Parcial zelar pela segurança da informação, verificando a regularidade das solicitações de acesso e assinando o Termo de Responsabilidade.

Art. 5º A referida designação terá validade até 30 de junho de 2029.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/04/2026 18:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406846

Código de Autenticação: d2230c82fd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1010, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 01/2026; considerando Processo nº 23163.000811.2026-91 e, considerando o Mem. IF-DIRAD/Nº 34/2026, de 24/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Tiele Silveira Carrasco, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Política Social e Direitos Humanos, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 01/05/2026 a 30/11/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 10:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406914
Código de Autenticação: 9fc4aad812





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1011, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000556.2026-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 041/2026 - Câmpus Sapucaia do Sul (Sociologia), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape nº
João Gabriel Loures Tury	Docente	1067915
Alysson Hubner	Docente	1888802
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 10:04:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406919

Código de Autenticação: 9ba3d862c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1012, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000133.2026-10 e os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Resolução CONSUP n.º 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Luis Deboni (Siape n.º 2033795), membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD Central) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 22 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2026 13:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406953

Código de Autenticação: 1b6f4a6004





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1013, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001212.2026-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Natália Dias Pinheiro, habilitada em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Contador, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Ines Goncalves Medeiros Cordeiro, publicada na Portaria n.º 832 de 02 de abril de 2026 – código da vaga n.º 811295.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2026 13:16:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406954

Código de Autenticação: 75eda75f6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1014, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001184.2026-13, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Fabiola Mattos Pereira, docente, Siape n.º 2612761, pelo nome servidor Jair Jonko Araujo, docente, Siape n.º 274599, na Portaria n.º 946, de 14 de abril de 2026, que trata da constituição do Grupo de Trabalho responsável pela definição do modelo de contratação dos serviços vinculados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 13:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406984

Código de Autenticação: 9cf16fd6db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1015, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000660.2025-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Rudinei Müller	0199228	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rogério Foschiera	1864493	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Vicente Zatti	1576833	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Angelita da Rosa	1826027	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Processo avaliado

Candidato	Processo	Siape
Itamar Luis Hammes	23704.000660.2025-25	1829941

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 13:17:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406988
Código de Autenticação: 74e0064a46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1016, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000239.2026-01, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Josí Aparecida de Freitas (Siape n.º 1901574) pelo nome da servidora Helena Miranda da Silva (Siape n.º 2144834) na Portaria n.º 704, de 23 de março de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 016/2026 - Câmpus Venâncio Aires (Biologia).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 13:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406958

Código de Autenticação: 1a7b85cc58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1017, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23166.000344.2026-79 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 91/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 21 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de abril de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Marcio Rosa da Silva ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 14:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407007

Código de Autenticação: 5269f04d8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1018, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001098.2026-01, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Glaucia Quintana Cardoso, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga destinada a portadores de deficiência, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância do servidor Claus de Rosso Bolzan, conforme Portaria nº 555, de 6 de março de 2026 – código da vaga nº 1144068.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 16:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407064

Código de Autenticação: 7f15a5e661





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1019, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000746.2026-93, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Rafael Costa Silveira, Adriana Trein de Abreu e Silva, Gislaine Gabriele Saueressig, Frederico Kleinschmitt Junior e Juliano do Nascimento Kappes para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para processo de contratação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados do Câmpus Sapucaia do Sul - IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 17:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407074

Código de Autenticação: f40c2abcc5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1020, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001928.2026-48, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento do Convênio IFSul-FAIFSul, na execução do Projeto de Serviço de Arbitragem para os Jogos Intercursos 2026:

Nome	Matrícula	Função
Rafael Krolow Santos Silva	1530342	Coordenador
Juliano Lisboa Gruppelli	1532682	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2026 20:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407096
Código de Autenticação: fd35a0d609





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1021, de 24 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001966.2026-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela organização e realização dos Jogos Intercursos 2026, no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Thiago Terra Borges	Docente	2774002
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Daniel Medeiros Alves	Docente	1611435
Fabiana Celente Montiel	Docente	2550454
Gabriel Barros da Cunha	Docente	1949445
Gicele de Oliveira Karini da Cunha	Docente	2360433
Gustavo Alcantara Brod	Docente	2805023
Maria Cristina Crisbach Chagas	Docente	2612641
Marina Marques Kremer	Docente	2577988
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Natália Silveira Antunes	Docente	2816725
Odair Antonio Noskoski	Docente	1140837
Paulo Jassin Gutiérrez	Docente	2967633
Rafael Barbosa Porcellis da Silva	Docente	2234957
Rafael Krolow Santos Silva	Docente	1530342

Renata Ribeiro Munhoz	Docente	2556753
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253
Roberta de Carvalho Nobre Palau	Docente	2620004
Rodrigo Kohn Cardoso	Docente	1266057
Tales Emílio Costa Amorim	Docente	2610091
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Virgilio Viana Ramires	Docente	1053106
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/04/2026 20:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407094

Código de Autenticação: e792f94b5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1022, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Josiane Lacerda da Silva, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga criada por meio da Portaria MEC N.º 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga n.º 986080.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/04/2026 08:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407152

Código de Autenticação: e3cfa83ebe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1023, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Cláudia Susana Dias Crespi de Campos, habilitada em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga criada por meio da Portaria MEC Nº 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga nº 986081.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 08:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407156

Código de Autenticação: 41ccdbf52a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1024, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Felipe Prolo, habilitado em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga criada por meio da Portaria MEC N.º 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga nº 986082.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/04/2026 08:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407157

Código de Autenticação: 3f5540ea90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1025, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucas Soares Machado, habilitado em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga criada por meio da Portaria MEC Nº 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga nº 986083.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 09:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407162

Código de Autenticação: d2b572aa9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1026, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Everton Lessa da Silva, habilitado em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga criada por meio da Portaria MEC N.º 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga n.º 986084.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/04/2026 09:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407164

Código de Autenticação: 0cefcd7fc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1027, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000195.2026-11, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Luis Fernando Espinosa Cocian, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga criada pela Portaria MEC n.º 787, de 18 de novembro de 2025, código da vaga n.º 956806.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 09:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407170

Código de Autenticação: 68f2954f7b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1028, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000259.2026-86, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Alcione Rosa de Moraes, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Sapiranga, em vaga criada pela Portaria MEC n.º 787, de 18 de novembro de 2025, código da vaga n.º 956780.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 09:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407176

Código de Autenticação: aef824d2e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1029, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000259.2026-86, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lucas Portilho, habilitado em Concurso Público, homologado em 12/09/2025, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Sapiranga, em vaga criada pela Portaria MEC n.º 787, de 18 de novembro de 2025, código da vaga n.º 956781.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 09:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407179

Código de Autenticação: 30fa65f537





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1030, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000144.2026-94, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Mauricio Brasil Gomes, habilitado em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga criada por meio da Portaria MEC N.º 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga n.º 986089.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 09:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407187

Código de Autenticação: ebecc51d45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1031, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002010.2026-16; considerando o disposto no Certificado de reservista expedido pela Companhia de Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada em 15/12/1984 e, considerando o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor Geraldo Souza Moraes no Exército Brasileiro, correspondente a 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, no período de 30/01/1984 a 15/12/1984.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 10:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407188

Código de Autenticação: 569798b20f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1032, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23166.000134.2026-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 93/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Eduardo Martinelli Leal	24/04/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 11:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407240

Código de Autenticação: a0adbbfa2c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1033, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000811.2026-91, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria n.º 1010, de 24/04/2026, que autoriza o afastamento para Pós-graduação da servidora Tiele Silveira Carrasco, a disposição infra:

Onde se lê: "...no período de 01/05/2026 a 30/11/2027."

Leia-se: "...no período de 01/05/2026 a 30/11/2029."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/04/2026 11:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407249

Código de Autenticação: 7fb593c850





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1034, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23206.001747.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 92/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 22 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Adriana Duarte Leon	04/05/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 11:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407257

Código de Autenticação: ae6fd793c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1035, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23165.001685.2025-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 95/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlos Alberto Petry	15/07/2022	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 11:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407260
Código de Autenticação: 2d2ccedf5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1036, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000461.2026-11, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria n.º 964, de 16 de abril de 2026, que trata da constituição do Conselho do Câmpus Camaquã - CONCAMP, mandato 2026, conforme segue:

Nome	Segmento	Siape n.º
Roberto Hartwig Oswald	Docente	2966230
Martimiano Krusciel de Moraes	Docente	1148360

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 12:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407270

Código de Autenticação: 40484d375b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1037, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, e considerando as informações que constam no Processo nº 23163.000825.2026-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, do servidor Marcelo Batista Haas, matrícula SIAPE nº 1935800, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Câmpus Farroupilha.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 13:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407276

Código de Autenticação: a0194f080d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1038, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021 e, considerando as informações constantes no Processo nº 23163.001237.2026-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, do servidor Maurício da Silva Escobar, matrícula Siape nº 2088795, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 14:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407331

Código de Autenticação: 8300722acd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1039, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001291.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Caroline Neugebauer Wille	1814591	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Maria do Socorro Conceição de Freitas	1781698	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger	1816885	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Francisco de Assis Póvoas Pereira	2365727	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo avaliado

Candidato	Processo	Siape
Guilherme Karsten Schirmer	23339.001291.2025-01	1824117

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/04/2026 14:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407346

Código de Autenticação: 2e844fc242





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1040, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000386.2026-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada - NUGAI, do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape nº
Ricardo Edler Rotta	Docente	2243754
Adilsom Eskelsen	Docente	2146121
André Bisognin	Docente	1963055
Carla Maria Leidemer Bruxel	Docente	1390680
Carolina Janstch de Souza	TAE	2034250
Adriane Loy Gabriel	TAE	1830805
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Juliano Rafael Petersen	TAE	2115159
Kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Mirca Teresinha Cruz da Silveira	TAE	1669519

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1276, de 26 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/04/2026 16:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407369

Código de Autenticação: 06be0a8aa9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1041, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000461.2026-11, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.036, de 27 de abril de 2026 que trata da inclusão de representantes no CONCAMP do IFSul - Camaquã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/04/2026 16:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407381

Código de Autenticação: e66fed7313





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1042, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo nº 23702.000144.2026-00 e, considerando o Mem. GR-DIRGER/Nº 31/2026, de 24/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Fabio de Oliveira Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Gravataí, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Computação Aplicada, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 11/05/2026 a 31/03/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/04/2026 16:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407399

Código de Autenticação: 76a3ccace5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1043, de 27 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001547.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para execução e fiscalização do convênio referente à realização dos Jogos Intercâmpus do IFSul - 2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul:

NOME	Siape nº	Função
Tales Emilio Costa Amorim	2610091	Coordenador
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/04/2026 16:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407411
Código de Autenticação: 10834dd290





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1044, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Afastamento TAE nº 01/2026; considerando o Processo nº 23206.001129.2026-71 e, considerando o MEMO/PL-DIRGER/N.º 60/2026, de 26/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Renata Barbosa Porcellis da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas, no período de 27/04/2026 a 31/03/2029.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2026 07:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407472

Código de Autenticação: ef8fc3ce90





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1045, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001557.2026-48; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de equipamentos e materiais destinados aos cursos técnicos do Câmpus Novo Hamburgo para o ano de 2026.

Art. 2º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Patricia Tomoe Kobiyama Kakajina	2107479
Mauro Castro Martin	2850801
Joel da Silva Rodrigues	1804339

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/04/2026 07:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407445

Código de Autenticação: e25e670205





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1046, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000499.2026-86; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de telefonia para o Câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Patrick Coelho Vieira	2140869
Endriw Duarte da Silva	3136870
Luis Roberto da Silva Lampe	1861445

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/04/2026 07:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407456

Código de Autenticação: e802b4e2f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1047, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000640.2026-56, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do Regulamento do Auditório Enilda Feistauer, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Lenita Vargas	TAE	274499
Rosangela Maria Ortiz Torres	TAE	1636372
Wagner Valente dos Passos	TAE	1079438

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2026 08:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407471

Código de Autenticação: a8cc0c46f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1048, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002098.2025-39; considerando as Resoluções CONSUP/IFSul n.º 298, de 26 de julho de 2023, e n.º 551, de 16 de dezembro de 2024; considerando o Parecer n.º 081/2026-PROGEP-DELENO, considerando que designação se destina à formalização da responsabilidade acadêmico-administrativa prevista no regulamento geral e no regulamento específico do Programa, sem geração automática de efeitos financeiros que dependam de suporte legal específico, não se confundindo com provimento de função comissionada nem gerando direito à percepção de gratificação; e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Nelson Luiz Reyes Marques, docente, Siape n.º 2032437, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologias na Educação, do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias na Educação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 772, de 2 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2026 08:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407443

Código de Autenticação: a0b3e83e6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1049, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23340.000258.2026-06 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 94/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Thales Vaz Maciel	26/04/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2026 11:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407531

Código de Autenticação: d8c268b0f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1050, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000510.2026-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) .

Nome completo	Titular/Suplente	Segmento	SIAPE nº
Samara Vendramin Pieta	Titular	Docente	1017844
Ronaldo Cesar Tremarin	Titular	Docente	1113988
Joao Mario Lopes Brezolin	Suplente	Docente	1643730
Tadeu Vargas	Suplente	Docente	3302674

Art. 2º Revogar a Portaria 768/2025, de 28/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2026 11:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407545
Código de Autenticação: 554cf44dc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1051, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000314.2026-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 755, de 27 de março de 2026, que constituiu o Grupo de Trabalho responsável pela Câmara Temática que identificará possíveis novos cursos a serem ofertados no Câmpus Camaquã, conforme segue:

I - Incluir os nomes dos servidores Roberto Hartwig Oswald, docente, Siape n.º 2966230 e Martimiano Krusciel de Moraes, docente, Siape n.º 1148360.

II - Excluir o nome da servidora Viviane Dalmoro, docente, Siape n.º 2395300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2026 15:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407576

Código de Autenticação: e3199b5583





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1052, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000272.2026-35; considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Rafael Batista Zortea , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapiranga, para participação e apresentação de artigo científico junto a 36ª Reunião Anual da SETAC Europe, em Maastricht – Holanda, no período de 16/05/2026 a 24/05/2026, inclusive trânsito, com ônus FUNARBE/EMBRAPA, sem prejuízo de seus vencimentos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/04/2026 15:04:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407586

Código de Autenticação: 63c7b98d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1053, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000528.2025-90, resolve:

Art. 1º Incluir o nome da servidora abaixo relacionada na Portaria n.º 2986, de 23 de outubro de 2025, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Roger Junges da Costa:

Avaliadora	Siape n.º	Instituição
Caroline Costa Moraes	1775749	Universidade Federal do Pampa

Art. 2º Excluir o nome da servidora Leticia Fleury Viana, Siape 1566898, da Portaria n.º 2986, de 23 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2026 15:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407612

Código de Autenticação: a180c38143





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1054, de 28 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001127.2026-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 851, de 07 de abril de 2026, referente a substituição de função da servidora Bruna Carvalho das Neves.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/04/2026 19:41:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407654

Código de Autenticação: 1d9c6d05bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1055, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000225.2026-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Disciplinar Discente, com a finalidade de analisar as condutas de aluno, conforme consta no Processo n.º 23340.000188.2026-88, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer da apuração:

Nome	Segmento	Siape n.º
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 29/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2026 11:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407746

Código de Autenticação: 1ed5d758db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1056, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto nos arts. 7º e 8º da Portaria n.º 236, de 08 de dezembro de 2014, que instituiu a política de segurança da informação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE); considerando o Processo n.º 23163.001125.2026-37; e, considerando que o servidor indicado têm ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar a indicação, a contar de 1º de julho de 2025, do servidor Bruno Cielo de Barros Correia, Siape n.º 3514492, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, para atuar como Cadastrador Parcial (Gestor de Acesso Setorial), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º O servidor indicado será responsável pela habilitação e gestão de perfis de acesso nos sistemas SIAPE, E-SIAPE, SIGEPE GESTOR, SIASS, NOVOSIORG e outros sistemas vinculados à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme manual de procedimentos.

Art. 3º Compete ao Cadastrador Parcial zelar pela segurança da informação, verificando a regularidade das solicitações de acesso e assinando o Termo de Responsabilidade.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.009, de 23 de abril de 2026..

Art. 5º A referida indicação terá validade até 30 de junho de 2029.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2026 12:00:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407736

Código de Autenticação: c5058526ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1057, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002158.2026-51, de 28/04/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosangela Maria Ortiz Torres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Eventos (FG-4), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2026 13:39:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407796

Código de Autenticação: 21d5ed30c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1058, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000643.2022-66 e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Camila Ottonelli Calgato, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Pelotas para o Câmpus Passo Fundo, a contar de 04 de maio de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2026 13:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407798

Código de Autenticação: 1d12f54e87





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1059, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002119.2026-53, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 11/05/2026, o servidor Diogo Souza Madeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2026 13:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407802

Código de Autenticação: 101da8363d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1060, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001586.2026-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Daiani Nogueira Luche, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos Especiais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2026 13:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407810

Código de Autenticação: c2e1f9496a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1061, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.001451.2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cintia Alessandra da Silva Vaz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2026 13:40:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407807

Código de Autenticação: 11c3ef52ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1062, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002120.2026-88, de 27/04/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 11/05/2026, a servidora Maria da Graça Teixeira Peraça, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2026 14:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407808

Código de Autenticação: a6346547f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1063, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001587.2026-54, de 28/04/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, ocupante do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2026 14:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407812

Código de Autenticação: f9613d5376





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1064, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000404.2026-85; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de produtos da agricultura familiar - PNAE.

Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruna Mendonça Limons	3420168
Jonatas Rosa da Silva	1087847
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	2112441
Luciana Dieguez Ferreira Passos	1445842
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação emergencial, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/04/2026 15:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407835

Código de Autenticação: b3b80a5cf8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1065, de 29 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23704.000204.2026-66, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Grazielle de Almeida, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2016/2021, a ser usufruída no período de 04/05/2026 a 22/05/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/04/2026 16:56:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407874

Código de Autenticação: a94aa2a8e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1066, de 30 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000502.2026-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Fraga Hoppe, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/05/2026 a 21/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/04/2026 09:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407933
Código de Autenticação: 6f9f803e96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1067, de 30 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001093.2026-70; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento referente à aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação -TI para atendimento das demandas da Reitoria e demais Câmpus do IFSul.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Caroline Leivas Moraes	3446216
Ademir Dorneles de Dorneles	1612582
Gelson Chagas França	1214303
Diogo Nelson Rovadosky	1574875
Endriw Duarte da Silva	3136870
Geison Quevedo	2805427
Rafael Igor Fritz	1693953
Veranice Dalmoro	2143013
Wagner kolberg	2270824

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2026 12:51:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408026

Código de Autenticação: bb736d5d00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1068, de 30 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000163.2026-28, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22/04/2026, o servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/04/2026 15:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408092

Código de Autenticação: ced97fae76





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1069, de 30 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001627.2026-68; considerando o PARECER N.º 080/2026 - PROGEP-DELENO; considerando que a designação se destina à formalização da responsabilidade acadêmico-administrativa prevista no regulamento institucional e no Projeto Pedagógico do Curso, não se confundindo com provimento de função comissionada nem gerando direito à percepção de gratificação e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal; resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Marcus Eduardo Maciel Ribeiro para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação pela Pesquisa, do Câmpus Novo Hamburgo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/04/2026 15:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408104

Código de Autenticação: 8d2d82e26b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1070, de 30 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23495.000245.2026-65, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Rabassa Linck	1140375
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – Substituto	Luis Felipe Costa Cunha	2208569

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica do IFSul pela EBC, excluídas publicações em órgãos oficiais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/04/2026 15:16:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408107

Código de Autenticação: dad148a332





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1071, de 30 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002743.2021=46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Maria da Graça Teixeira Peraça	Docente	1378865
Leomar da Costa Eslabão	Docente	274783
Diogo Souza Madeira	Docente	1808486
Adriana Duarte Leon	Docente	2225456
Luciane Albernaz de Araujo Freitas	Docente	2313094

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 891, de 9 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/04/2026 16:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408183

Código de Autenticação: 9215edf951





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1072, de 30 de abril de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005411.2025-47, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir comissão especial para avaliação de processo de promoção à classe titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadores(as)	Siape n.º	Instituição
Helena Brum Neto	1793258	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Renata Dias Silveira	1796655	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Lenize Rodrigues Ferreira	1679549	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado:

Candidato	Processo	Siape n.º
Dirnei Bonow	23206.005411.2025-47	1313581

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/04/2026 18:59:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408215
Código de Autenticação: 81c549fd9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 366, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Estabelece a remuneração de professoras(es) contratadas(os) por tempo determinado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.001335.2026-25 e a Lei n.º 8.745/1993, a Medida Provisória n.º 1.286/24 e a Orientação Normativa SRH/MP n.º 05, de 28 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Esta Portaria atualiza, a partir de 1º de abril de 2026, a Tabela de Remuneração Básica de professoras e professores contratados por tempo determinado, regidos pela Lei nº 8.745, de 1993.

Art. 2º A remuneração de professoras e professores contratados por tempo determinado terá como parâmetro os vencimentos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, conforme anexo I.

§ 1º Para as professoras e os professores substitutos, aplica-se o padrão inicial da carreira.

§ 2º Para as professoras e os professores visitantes, aplica-se a Classe C, Nível IV, da carreira.

Art. 3º A remuneração de que trata o art. 2º será paga em parcela única e será composta pelas seguintes parcelas:

I – Vencimento Básico (VB);

II – Retribuição por Titulação (RT).

Art. 4º O/A professor(a) contratado(a) fará jus à Retribuição por Titulação (RT) conforme a titulação apresentada no ato da contratação, vedada qualquer alteração posterior.

Art. 5º Revogar a Portaria IFSul n.º 306, de 28 de abril de 2025.

Art. 6º Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Anexo I

REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	3.198,59	-	3.198,59

Aperfeiçoamento	A	01	3.198,59	159,93	3.358,52
Especialização	A	01	3.198,59	319,86	3.518,45
Mestrado	A	01	3.198,59	799,65	3.998,24
Doutorado	A	01	3.198,59	1.839,19	5.037,78

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Graduação	A	01	4.478,03	-	4.478,03
Aperfeiçoamento	A	01	4.478,03	335,85	4.813,88
Especialização	A	01	4.478,03	671,71	5.149,74
Mestrado	A	01	4.478,03	1.679,26	6.157,29
Doutorado	A	01	4.478,03	3862,30	8.340,33

REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

Titulação	Classe	Nível	VB(R\$)	RT(R\$)	Total (R\$)
Doutorado	C	04	7.792,28	6.720,84	14.513,12

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/04/2026 18:24:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404875
Código de Autenticação: d36fde8072





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 367, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Altera, **ad referendum** do Conselho Superior, as datas da reunião de maio do referido Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Transferir, **ad referendum** do Conselho Superior, para os dias 1 e 2 de junho, a reunião do referido Conselho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, agendada inicialmente para os dias 18 e 19 de maio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/04/2026 14:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406427

Código de Autenticação: 84e1da4038





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 368, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23166.000503.2025-54, resolve:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. O disposto no *caput* considera:

I - o Processo n.º 23166.000503.2025-54;

II - o art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul (REINCSUL);

III - o resultado do Edital PROEX/PROPESP 01/2025; e,

IV - a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/04/2026 20:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

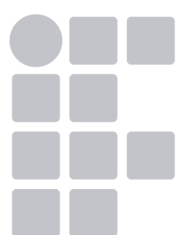
Código Verificador: 407085

Código de Autenticação: 8ecb438361





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br